

Município de Votorantim



PREFEITURA DE
VOTORANTIM

Órgão Oficial da
Prefeitura Municipal
de Votorantim

Ano 25

Nº 1.461

VOTORANTIM,
8 DE AGOSTO
DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7.999, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123..... R\$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.16.00-01-0117..... R\$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.001, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por excesso de Arrecadação no orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.134,64 (Vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.13.11.08.245.0005-5.002.3.3.90.93.00-02-0030.....R\$ 28.134,64

F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Código de Aplicação: 500.0067

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 28.134,64 (Vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**,, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do §2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964 provenientes de recurso vinculado estadual na conta corrente nº 34742-6, agencia 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.004, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.93.00-01-0028..... R\$ 90.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.00-01-0020..... R\$ 90.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.006, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-01-0120..... R\$ 4.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.30.00-01-0199..... R\$ 2.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.16.00-01-0117..... R\$ 6.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.007, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.46.00-01-0306..... R\$ 876.000,00

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.46.00-01-0326..... R\$ 274.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.30.00-01-0302..... R\$ 16.401,86

F.R.: 01 – TESOIRO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01-0309..... R\$ 322.387,90

F.R.: 01 – TESOIRO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.50.39.00-01-0319..... R\$ 171,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.11.05.12.367.0003-2.017.3.3.50.39.00-01-0336..... R\$ 811.039,24

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.008, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Verba: 02.03.02.04.331.0010-2.002.3.1.90.13.00-01-0075..... R\$ 2.200,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)**,aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Verba: 02.03.02.04.331.0010-2.002.3.1.90.94.00-01-0077..... R\$ 2.200,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.000, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 371.300,00 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R\$ 370.100,00

Código De Aplicação: 110.0000

F.R.: 01 – TESOIRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-0447..... R\$ 1.200,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 371.300,00 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.39.00-07-0065..... R\$ 371.300,00

F.R.: 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.009, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.16.00-02-0402..... R\$ 500,00
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.13.00-02-0401..... R\$ 500,00
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732

WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.010, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.205.000,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0312..... R\$ 430.100,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00-01-0331..... R\$ 774.900,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R\$ 1.205.000,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.11.01.12.361.0003-1.001.4.4.90.52.00-01-0294..... R\$ 160.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.30.00-01-0302..... R\$ 545.000,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0324..... R\$ 500.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.011, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 51.162,74 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.39.00-05-0087..... R\$ 17.364,00
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.39.00-95-0160..... R\$ 33.798,74
F.R.: 95-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 51.162,74 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.3.3.90.30.00-05-0085..... R\$ 10.000,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.4.4.90.52.00-05-0088..... R\$ 7.364,00
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.074.4.4.90.52.00-95-0162..... R\$ 33.798,74
F.R.: 95-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal

Rogério Pecora

Vice-Prefeito

Secretaria de Administração

Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo

Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação

Rosângela de Paula (interina)

Secretaria de Esportes

Anderson Remelli

Secretaria de Finanças

João Luís de Sousa

Secretaria de Governo

Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente

Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos

Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo

Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde

Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos

Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana

Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal

Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP

Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação

Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável

Giuliano Bonamim

MTB 0030840/SP

Textos e imagens

Cintia Rubinato

Felipe Siqueira

Giuliano Bonamim

Diagramação e artes

Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim

Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE

www.votorantim.sp.gov.br

ELIMINE ÁGUA PARADA

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

DENGUE

AQUI NÃO

VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE VOTORANTIM



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 179/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Casa da Mulher. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Increte Pisos e Construções Ltda - EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 179/2022. Ao prazo de vigência do contrato, será acrescido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/07/2025 e término em 25/01/2026. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 28 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas para atender aos eventos e atividades da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Rioforte Vigilância E Segurança Privada LTDA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 23 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 025/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas para atender aos eventos e atividades da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Rioforte Gestão E Serviços LTDA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026. Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 23 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2025. Objeto: Empresa Especializada na Veiculação de Conteúdo de Rádio Institucional, em Canal com Ampla Audiência Regional, Visando a Divulgação das Ações da Prefeitura Municipal de Votorantim, Por Meio de Inserções de Campanhas de Áudio em Horários Nobres da Programação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Rádio Top FM Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Votorantim, 1º de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

Processo: nº 851/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Impressora Multifuncional Colorida. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Comercial J1 Copiadora e Serviços Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.40.00-0148. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 04 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: Contratação de empresa para instalação de forro removível em fibra mineral com medidas de 1,25 x 625 13 mm, com fornecimento de material. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: C Dias Ltda. Valor Total: R\$ 122.998,75 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta cinco centavos). Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Material Permanente. Verba: 02.06.01.04.123.0021-

2.002.3.3.90.39.00-01-0150. Votorantim, 04 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2023. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação, manutenção e higienização de containers de lixo para Secretaria de Serviços Públicos” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 14/07/2025 e término em 13/09/2025. Valor Total: R\$ 296.640,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 11 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2023

Modalidade: Protocolo nº. 4694/2023. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Votorantim - SP” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Instar Tecnologia Em Informática Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/07/2025 e término em 17/07/2026 e reajuste dos valores contratuais, no percentual de 5,005470%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Maio/2024 a Abril/2025. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) para R\$ 18.270,84 (dezoito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.02.12.04.131.0020-2.002.3.3.90.40.00-01-0045. Fundamento Legal: artigo 25, §7º e § 8º; 92, §3º e §4º e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 17 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 073/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/2023. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação de microcomputadores, incluindo a manutenção e assistência com fornecimento de peças, para atendimento ao Polo UAB” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores contratuais, no percentual de 4,837570%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Julho/2024 a Junho/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/07/2025 e término em 27/07/2026. Valor Aditivo: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.40.00-01-0434. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Votorantim, 25 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2017

Dispensa de Licitação nº. 012/2017. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: M.A. Moreno Administração de Bens Ltda. Prazo de vigência 29/07/2025 a 28/07/2026. Valor total: Acréscimo de 4,386620%, com base no IGPM, passando de R\$ 74.378,88 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 77.641,56 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Ad-

ministração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Votorantim, 28 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 077/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023. Objeto: Prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Caixa Econômica Federal. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/08/2025 e término em 04/08/2026, incluir cláusula de reajuste ao contrato original e reajustar os valores contratuais, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado de Agosto/2023 a Junho/2024, no percentual de 5,351170%. Valor: R\$ 352.189,04 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.00.01-0150. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 04 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks, incluindo a manutenção e assistência técnica com fornecimento de peças, para uso da Secretaria de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda. Valor Total: R\$ 63.883,44 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-01-0124. Votorantim, 05 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 120/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2024. Objeto: “Aquisição de veículos 0 KM para a Secretaria de Cidadania e seus Equipamentos” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Nonne Representações e Comércio de Materiais Ltda. Finalidade: Fica rescindido o contrato nº 120/2024 nos termos do artigo 138, inciso II, § 1º da Lei Federal 14.133/21. Votorantim, 05 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 103/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 089/2021. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d’água, bem como o controle dos padrões de potabilidade da água consumida nos próprios municipais da Secretaria de Saúde”. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Act Bio Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda. Finalidade: Acrescer o quantitativo ao item 1 do Contrato nº 103/2021, no percentual de 8,47% e Alterar a Razão Social da empresa responsável pelo contrato. A CONTRATADA denominada VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, passa a utilizar a razão social ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Valor Total: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 6.149,86 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6.562,56 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor deste termo é de R\$ 412,70 (quatrocentos e doze reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba:

02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00.0099. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 06 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025. Objeto: Contratação do palestrante Sr. Marcelo Cunha Bueno para o Congresso de Educação de Votorantim. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Escola Estilo de Aprender Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433. Fundamento Legal. Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133. Votorantim, 28 de julho de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025. Objeto: Empresa especializada na veiculação de conteúdo de rádio institucional, em canal com ampla audiência regional, visando a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio de inserções de campanhas de áudio em horários nobres da programação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: A Melhor Radiodifusão Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 05 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na veiculação de conteúdo de rádio institucional, em canal com ampla audiência regional, visando a divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Votorantim, por meio de inserções de campanhas de áudio em horários nobres da programação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Sistemas Meredional De Radiofusão Ltda. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 9.482,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 05 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**PROCESSO Nº. 118/2025****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****MODO DE DISPUTA: ABERTO**

REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de dermocosméticos para atendimento de demandas judiciais e sociais da Secretaria de Saúde”.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 20/08/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 08 de agosto de 2025. Votorantim, 07 de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de chorume gerado no Aterro Sanitário do Município de Votorantim. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Ricardo Alexandre Gabriel Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021. Votorantim, 16 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.



EDITAL N.º 141/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Agente de Apoio Operacional de Conservação**, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	11º ANDERSON ALVES	1 (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP DATA: 18/08/2025 HORÁRIO: 9h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2024 bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 4 de agosto de 2025.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 142/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escrutinário**, nos termos do Edital Nº 01/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	171º EDIVANIA APARECIDA DA SILVA 172º HENRIQUE LOPES PEREIRA	2 (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP. DATA: 18/08/2025 HORÁRIO: 9h15		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 4 de agosto de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicação do Balanço Patrimonial da entidade conveniada dos exercícius encerrados e anterior.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023.
Conforme Instruções número 01/2020 -TCE -SP, Art.181., referente as Prestações de Contas informo que o Balanços Patrimoniais da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO O12, do período findo 31 de dezembro de 2024 e anterior, foram amplamente divulgados e encontra-se disponíveis para consulta, no endereço eletrônico:
<https://www.parquedaaautonomia.com.br/balan%C3%A7o-patrimonial>

EDITAL N.º 062/2025
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	266º KETELLEN RAQUEL PINHEIRO PEDROSO 266º VALDENICE FERREIRA GOMES Da 271ª ÉLICA CAROLINA DA SILVA DORTA A 277ª THAIS CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	4(QUATRO) vagas e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 12/08/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resoluções SME/SEED Nº010/2024 e Nº 07/2025;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2024–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 05 de AGOSTO de 2025.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

EDITAL N.º 065/2025
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA	Da 25º MARCOS VINÍCIUS DA SILVA DE LIRA Ao 30º AMILCAR MASCELLANI	01 (UMA) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 12/08/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2024 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº024/2024, bem como da legislação vigente;
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 05 de agosto de 2025.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

EDITAL Nº 064/2025-SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsidio do Transporte Escolar (**AUXÍLIO TRANSPORTE**) para os ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTRO MUNICÍPIOS EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA conforme Edital Nº060/2025 – SEED publicado em 04 de julho de 2025.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	NASCIMENTO
ANANDA SOARES VALERIO	16/07/2000
ANDRESSA EMANUELLY VAZ SANTANA	02/01/2003
BIANCA AMARAL BALTHAZAR	29/08/2003
CINTIA LAURA CORREA	01/03/1995
GUILHERME PALMA FONSECA	04/12/1996
LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA GASPARINI	15/09/2021
LAUREN COELHO DEPICOLI	04/04/2003
LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	18/01/1996
LUCIANA SILVA ARAÚJO RIBEIRO	05/12/1979
MARIA PAULA FRUTUOSO	07/02/2002
RYAN DE PAULA OLIVEIRA CERAS	01/02/2002
STHEFANY CRISTINI SOUZA MARTINS	29/01/2006
STHEFANY PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1999
TAIMARA MARCELA PEDROSO DE ALMEIDA	27/09/2004
VANESSA VAZ COVOS	11/03/1984
VICTOR HUGO NELIS DA SILVA	13/07/2003

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	DATA DE N	MOTIVO
KAUANY PERUCCI RODRIGUES	03/04/2002	B
ISABELE VILELA DA COSTA	15/12/2006	A
LEANDRO SOUZA	29/03/2003	C,D, H B
MARIA CLARA PALEARI	13/09/2006	
MATHEUS LENHARDT FRANCISCO MARTINS	27/06/2006	A
POLIANA CARUSO	18/08/1982	C,D, I

2.1 Legenda para as inscrições indeferidas:	
LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO TEM DIREITO
	DECLAÇÃO DE MATRICULA E OU DECLARAÇÃO LEI Nº 2539/2017, §1ºPROUNI. FIES, COTAS SOCIAIS
B	PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE OU ESCOLA DA FAMILIA
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
F	DOCUMENTOS PESSOAIS
G	PREENCHER FORMULARIO
	RENDA SUPERIOR-LEI Nº 2539/2017, §1º ...renda familiar
H	é inferior a 4 (quatro) salários mínimos
I	COMPROVANTE DE RENDA
J	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA

3. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para o reembolso na Secretaria de Educação a partir de 13 de agosto de 2025 no horário das 09h às 16h.

4. No caso de inscrição ser **INDEFERIDA** o aluno poderá realizar recurso nos dias 08, a 12 de agosto de 2025 no horário das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos quando necessário.

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 063/2025-SEED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsidio do Transporte Escolar (PASSE ESCOLAR) para os ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº060/2025 – SEED publicado em 04 de julho de 2025.

1. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME	DATA NASC.
BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	01/10/2008
BEATRIZ DE CAMARGO BRIDES DIAS	24/07/2009
BRYAN EDWARD SOARES PIRES	27/03/2010
DAFNE MIRELLY SILVA FERREIRA	23/05/2009
EDUARDO GABRIEL GARCIA DA SILVA	18/09/2007
GABRIEL ALCANTARA DIAS PRESTES	26/02/2007
GABRIELY NEZEL DA SILVA	03/09/2009
GIOVANA SILVA DOS SANTOS	20/06/2008
ISAAC IMAEL GONÇALVES FELIX	25/09/2008
ISABELLI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/09/2010
JEFFERSON JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO	08/06/2008
JOAO GABRIEL LUCIO MARTINS	27/08/2008
JOAO PEDRO MELO DA CRUZ	17/08/2009
JULIA PINHEIRO RODRIGUES	28/04/2008
LETICIA VIEIRA	04/04/2007
MARIA LAURA DE LIMA FERREIRA	15/01/2008
MATHEUS SANTANA LISBOA	16/08/2007
MIKAEL DIAS FRANCO	07/10/2010
NATHALIA GONÇALVES DA SILVA	07/07/2008
NAYARA BEATRIZ TRINDADE	24/11/2009
PAMELLA NAYARA PEREIRA	17/04/2008
PIETRO GABRIEL PEREIRA SOUZA	01/06/2009
VICTOR DE CAMPOS FIDENCIO	15/06/2009
RENOVAÇÃO	
ALANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	04/04/2007
ALICE ZAMBIANCO DAS NEVES	13/07/2008
ALINE CRISTINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
ANA CLARA ZUBEM SILVA	30/10/2008
ANA JULIA DOMINGUES ALMEIDA	24/02/2008
ANA KLARA DE OLIVEIRA MOLINA	14/02/2009
ANA LAURA FERNANDES	08/01/2009
ANA LAURA PONTES NUNES	12/11/2009
ANA LUIZA BEMFICA	18/12/2008
ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA	29/10/2009
ARTUR FELIPE XAVIER DE CAMARGO	15/08/2009
BEATRIZ CARDOSO FULINI PERASSI	27/11/2008
BIANCA RAFAELA DE ALMEIDA MASSA	15/03/2010
BRENDA DE MOURA OLIVEIRA	23/10/2007
BRENO HENRIQUE SPERETTA DA SILVA	31/08/2007
CAMILE CARINE ROSA	24/07/2008
CRYSTOPHER WILLIAN SOUZA DA SILVA	29/12/2009

KETELIM VITORIA SANTOS PARDINI	02/08/2007
LARISSA VERONICA ALVARES BARBOZA	11/07/2007
LAURA CRISTINE FERNANDES DA LUZ	21/01/2008
LIVIA CAROLLINNY MORAIS MARTINS	12/08/2009
LIVIA FERNANDA DOS SANTOS SOARES	18/08/2009
LIVIA MARIANO BRASILIO	25/08/2009
LORENA CANARINI FARIAS	23/10/2008
LUANA MEDEIROS DA SILVA	24/05/2007
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/05/2009
LUCAS VINICIOS CONSANI	08/11/1999
LUCCAS COCENÇO LEANDRO	03/09/2009
LUIZ HENRIQUE ZAVATINI	25/03/2009
MARCOS VINICIUS NUNES FERREIRA	15/08/2007
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE MEDEIROS	19/05/2008
MARIA EDUARDA DA SILVA SILVEIRA	31/03/2009
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	17/09/2008
MARIA EDUARDA MONTEIRO RIBEIRO	15/09/2007
MARIA EDUARDA SANTOS CARVALHO	05/11/2009
MARIA EDUARDA ZUBEM DA SILVA PERASSI	31/05/2009
MARIA FERNANDA PRESTES PINTO	14/04/2008
MARIA GIULIA LOPES DA SILVA	03/01/2010
MARIA HELOISA DE CAMARGO TEIXEIRA	18/04/2009
MARIA LUIZA RODRIGUES MARTILIANO	09/11/2007
MARIA PAULA DE ALMEIDA ROLIM	10/12/2008
MARIANA LOURENÇO CUNHA	03/10/2008
MARIANA SANCHES DE LIMA	06/05/2008
MATEUS PEDROSO DE CAMARGO	06/10/2009
MATHEUS ANTUNES FIGUEIREDO	31/03/2009
MATHEUS MENDES CONCEIÇÃO	24/03/2007
MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	27/02/2009
MIGUEL PORTO RIBEIRO	15/09/2008
MIGUEL PORTO SEVILHANO	11/02/2008
MILENA EDUARDA DE OLIVEIRA	15/03/2009
MILLENY VIEIRA BARROS	12/11/2007
MORGANA LETICIA DA GLORIA CLETO	15/03/2010
MURILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	15/06/2008
NATHALY MARCELLY PINHEIRO SBELUTTI	17/04/2009
NAYARA OLIVEIRA ANDRADE	24/09/2007
NICOLAS DE ALMEIDA TELES	23/12/2006
NICOLAS FAVORETTO SABOA PAES	21/02/2008
PABLO HENRIQUE SILVA	10/02/2010
PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	31/05/2007
PEDRO HENRIQUE DE MELLO	11/03/2010
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA CUNHA	01/05/2007
PIETRO GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA	12/03/2009

ALEXANDRA KAROLYNE DE ALMEIDA	16/03/2009
ALEXANDRE SERVO DE OLIVEIRA	24/01/1974
AMANDA BERNARDES FERRER	26/04/2002
AMANDA LOPES	07/05/2005
AMANDA NAYARA VIEIRA DA CRUZ	25/10/2004
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA	08/01/2009
ANA LAURA DA SILVA GONGORA	04/09/2006
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SALVADOR	28/06/2001
AUGUSTO MEZADRI NETO	06/05/2004
BEATRIZ RANGEL MACHADO VIEIRA	15/01/2008
BIANCA CRISTINA MORENO DOS SANTOS	20/06/2008
BIANCA DA CUNHA	31/07/2008
BIANCA DE OLIVEIRA	06/01/2005
BRUNO CESAR CAMARGO DA SILVA	21/09/1992
CARLOS ALBERTO SEGATI JUNIOR	29/07/2005
DAVI AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	23/04/2008
DEBORA FERNANDA SOARES DA SILVA	03/07/1990
ELISABETE PATROCINIO ROSA	24/10/1972
ELUANY FEITOZA ROCHA	20/09/2007
EMILIN MENDES ROMANOEL	20/11/2004
EMILLY VITORIA CAMARGO PAIVA	25/04/2005
EVANDRO MESSIAS DA SILVA	04/06/1978
FERNANDA PORTO REIGADO	02/09/2006
FERNANDO ROGE BRUNE PONTES SILVA	08/01/1900
GABRIEL FOGAÇA LIMA	01/11/2008
GABRIEL LOURENÇO	05/06/2002
GABRIEL VICENTE SOUZA DA SILVA	26/012001
GABRIELA RIBEIRO FERNANDES	04/07/2002
GIOVANE BALDO ALVES	11/08/2006
GUILHERME CORREA BENATO	10/07/2006
GUILHERME LUCAS SILVA RAMOS	10/07/2008
GUILHERME SANTUCCI BEZERRA	21/06/2006
GUSTAVO QUEIROZ DE OLIVEIRA	09/07/2009
HENRIQUE SOARES CORREA SANTANA	08/06/2008
HIAGO FELIPE MARTINELLI RODRIGUES	04/09/2008
ISABELE ANHAIA BRITO	07/03/2005
ISABELLE VILELA DA COSTA	15/12/2006
JESSICA VALERIO RODRIGUES	07/09/1990
JOAO AUGUSTO GOMES	30/11/2001
JONATAS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	31/08/2001
JOSIANE APARECIDA FIGUEIREDO	28/08/1986
JULIA LATANCE DOMINGOS	07/09/2006
JULLIEMILY BOLONHA DOY	18/06/2008
KAUÁ CARDOSO DE ASSIS	14/06/2009
KAUÁ KALISKE	19/02/2007

DANIEL DE FREITAS ESTEVES DA COSTA	30/03/2008
DAVI BETTI OLIVEIRA	23/11/2007
DAVI DE CAMARGO RIBEIRO	02/09/2009
DAVI MAGELA FERREIRA DA COSTA	08/12/2007
DAVI SILVA DE CAMPOS	17/09/2007
DEBORAH LARYSSA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/2009
EDILSON JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO	29/08/2009
EDUARDA VICTORIA DA SILVA VITOR	03/01/2009
EDUARDO DOS SANTOS FAJALDO	06/07/2009
EMILLI BEATRIZ SANTANA GARCIA	26/11/2008
ENZO THAYLOR RIBEIRO PEREIRA	18/01/2010
FABIANA VITORIA DE ARAUJO	30/04/2008
FABRICIO AUGUSTO DE ANDRADE	28/08/2009
GABRIEL HENRIQUE TAVARES DE CASTRO	26/06/2007
GABRIEL VIEIRA LEME	14/12/2008
GABRIELLY VITORIA SOARES	18/10/2008
GEOVANNA CRISTINA DIAS FERREIRA	21/05/2008
GIOVANNA DA SILVA ANTUNES	17/09/2007
GIOVANNA FERREIRA CASEMIRO	10/04/2008
GUILHERME HENRIQUE MONTEIRO BIANCHIN	07/11/2008
GUILHERME RAFAEL OLIVEIRA LEO	09/04/2007
GUSTAVO HENRIQUE BAUCH	02/12/2006
GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	27/01/2010
HADASSA CORREA MARANDOLA	14/11/2008
HEITOR HENRIKE MARCELINO PEDRO	08/07/2008
HELOISA SIVIERO ERRA	21/04/2007
HELOISA VIEIRA DIAS DOS SANTOS	09/10/2009
HENRY GABRIEL MEIRELLES CALLEJAO	23/05/2009
IRIS ANTONIA DA SILVA LIMA	10/05/2009
ISABELA RAMOS RIBEIRO	29/09/2008
ISABELLE DE ALMEIDA FERRAZ	04/04/2007
IZABELLY FERRAZ BERNARDINO	05/11/2008
JHONATAN SANT'ANA DA SILVA	18/02/2009
JOANA HUYNGRID CAMPOS ROSA	08/06/2009
JOAO PEDRO EMERENCIANO ANTUNES CHAVES	20/05/2008
JOAO VITOR MINELVINO DE ARAUJO	26/12/2007
JULIA NUNES FERREIRA	04/10/2008
JULIA PAINI FARIA RAMOS	22/04/2009
JULIANA DA SILVA CAMARGO	02/09/2008
JULIANO JOSE MUZA SOARES	25/05/2008
JULIO LOPES ARENA	07/08/2008
KAUAN NOGUEIRA DOS SANTOS	15/07/2009
KAUANY GABRIELLY PASSOS DE PAULA SILVA	31/07/2007
KEITH CORREA	12/02/2009
KESLEY TAUANE ANTONELA PIRES QUEIROZ	05/01/2009

RAFAEL CARLOS SANTOS	28/05/2009
RAFAELA DE ANDRADE ANSELMO	21/08/2009
RAFAELA TAVANO DOS SANTOS	03/07/2008
RAFAELLY SILVA CAMARGO	02/06/2007
RAISSA QUEZIA PEREIRA DOMINGUES	07/02/2008
RENAN AUGUSTO SILVA	18/07/2007
ROGER DE OLIVEIRA PEDROSO	20/11/2006
RYAN CARLOS PAINI	07/04/2008
RYAN CLEMENTE DA SILVA	23/09/2009
SAMUEL FERNANDES INACIO	13/03/2009
SAMUEL VINICIUS PINTO PAIVA	24/09/2009
SOPHIA HELENA SOARES CAVALHEIRO	26/07/2008
TALUANY SANTANA CACIQUE	12/01/2010
THAIS PEREIRA ANHAIA	17/01/2010
THALYTA IASMIM MOURA	07/04/2008
THIAGO HENRIQUE CORTEZ	17/07/2007
THIAGO SCHMIDT MACHADO	07/09/2007
THIAGO VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	14/01/2010
VARDBELL RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/2007
VERONICA RECHE FERREIRA	20/12/2008
VICTOR FOGAÇA RODRIGUES	07/07/2009
VICTOR HUGO CORDEIRO DE QUEIROZ	23/01/2008
VICTORIA MARIA TEODORO	27/03/2007
VITOR FAVORETTO SABOIA PAES	21/02/2008
VITORIA CALIXTO SILVA	01/04/2008
YASMIM KESTERING LAUREANO	23/09/2009

2. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	DATA NASC.	MOTIVO
ALINE DOS SANTOS DE CAMPOS	14/03/2010	D
JOAO PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	26/03/2009	E
JULIAN MATHEUS DE MARINS CARDOZO	23/12/2008	E
ANA LAURA MORAES PEDRONI	06/06/2009	B,D
GUILHERME VINICIUS BAEZA DE OLIVEIRA	01/12/2006	B
JAQUELINE RODRIGUES FRANCISCO	12/06/2010	B
KAUE LUIZ DIAS ARRUDA	19/12/2007	B,F
KAYLANE FERRO DA SILVA	27/01/2010	B
LUCAS GABRIEL DA SILVA	11/12/2009	B
DAVI JOSE CORREA BONENTTI	09/04/2009	
TICIANY LAUREN SOARES DOS SANTOS	11/12/2008	E
LIVIA EMANUELLI MENDES TORRES	20/03/2010	F
AGHATA RAKELLY DE MELO SILVA	04/02/2009	D
ANA ELISA GIMENEZ MEDINA	03/12/2007	D
GUILHERME HENRIQUE FERNANDES FEITOSA	07/12/2007	E

3. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
NOME	DATA NASC.	
ALANIS BARBOSA VIEIRA	09/02/2005	

KETLIN GABRIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/05/2006	
LAIS FERNANDA CONSANI	05/01/2006	
LAURA ANTONIA DE MORAES GOMES	09/10/2008	
LAURA ELISA MILONE VILELA DE CAMARGO	14/07/2002	
LAURIE CRISTINE MORAIS MARIANO	28/03/2004	
LETICIA DOMINGUES MAIA	27/04/2008	
LIGIA LUISE ROMA	18/04/2002	
LUANA MELISSA WADA	13/04/2009	
LUCAS SANTOS FERREIRA	01/12/2008	
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	25/09/2009	
LUIZA CRISTINA NASCIMENTO MACEDO	30/06/2000	
MARIA CECILIA ILDEFONSO NUNES	03/11/1988	
MARIA EDUARDA VIEIRA NUNES	05/07/2004	
MARIANE CAROLINA FERNANDES	02/01/2008	
MATHUES VINICIOS DOS SANTOS FERREIRA	11/10/2006	
MIGUEL BROEDEL DOS SANTOS	01/11/2008	
MIGUEL LUAN GOVEA DOS SANTOS	02/06/2005	
MILENE MENDONÇA SOARES	27/08/2003	
NATALIA OLIVEIRA SILVA	28/11/2008	
NATHALIA BARROS NOVELI	28/08/2009	
NICOLLI DE CARVALHO SOARES	17/08/2003	
PEDRO PEREIRA DA SILVA	11/02/1972	
PIETRA MOURA SANTOS	20/12/2004	
RAFAEL HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	14/11/2009	
RAFAELA YUMI SHIMODA	21/02/2006	
REGINA BONIFACIO PADILHA	28/07/2003	
REGINA BUENO MAGALHAES	15/09/1969	
RENNAN RODRIGUES BONFIM	23/04/2005	
RILLARY BAPTISTA DA SILVA	11/11/2005	
SAMUEL BALEIRO VIEIRA	10/11/2009	
SAMUEL FERREIRA SOARES	01/07/1983	
SARA DE FRANCA BENTO	07/04/2010	
SARAH LEAL DE CAMPO	26/02/2009	
SERGIO RICARDO REGO DE ALMEIDA	07/11/1967	
SYNTHIA ALVES DE MACENA	26/02/2001	
TAILANY CRISTINE VIEIRA DE SOUZA	26/11/2006	
THAIS DE OLIVEIRA	22/12/2006	
THAIZA CRISTINA CIPRIANO DE ARAUJO	15/01/2008	
VICTOR RIAN ALVES DE OLIVEIRA	17/01/2008	
4. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	DATA NASC.	MOTIVO
ACACIO DE GOES NETO	11/05/2010	B
AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES	10/10/2003	D
CAMILA FERNANDA VICENTE DA SILVA	01/01/2007	B
CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/05/2001	F



GIDIANE PADILHA CORREA	28/06/2005	C
GUILHERME CAMARGO ANHAIA	18/05/2002	D
JULIA CAROLINE LOPES RUIZ	19/09/2006	C
JULIA LUISE RIBEIRO	03/08/2009	A
KAUA HEIKKY DA ROSA	04/08/2009	B
KEVYN HENRIQUE NUNES	27/01/2009	C
MATEUS ANHAIA DE ASSIS	15/09/2006	B
MATHEUS GABRIEL CAMARGO	20/10/2004	J
MILENA LEITE PAES	04/08/2005	C.F
RAFAELE ALVES BILBAO	24/10/2008	B

5. Legenda para as inscrições indeferidas:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS DA LEI Nº2539/2017
B	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE DOIS ANOS
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO
F	FALTA DE INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
G	COMPROVANTE DE RENDA DO ALUNO, OU DE INTEGRANTES DA FAMÍLIA
H	RENTA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI Nº 2539/2017
I	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA
J	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
K	DOMICILIADO EM OUTRO MUNICÍPIO

6. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem comparecer e dirigir-se ao Terminal Urbano João Souto em Votorantim (GUICHÊ DA CITYPASSE ESCOLAR MUNICIPAL) munidos de documento com foto, para efetuar o 1º cadastro a partir do dia 12 de agosto de 2025, o aluno que já tem o benefício do passe escolar o carregamento acontece todo início de mês.

• **Passe Escolar Intermunicipal 1º** cadastro ou recarga devem comparecer e dirigir-se ao Terminal João Souto em Votorantim (GUICHÊ AMARELINHO) munidos de documento com foto para efetuar o cadastro e a recarga. Ambos os estudantes devem retrair o formulário de frequência na Secretaria de Educação a partir do dia 10 de setembro de 2025 no horário das 09h às 16h.

7. No caso da inscrição ser **INDEFERIDA** o aluno poderá realizar recurso nos dias 08, a 12 de agosto de 2025 no horário das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local e apresentação de documentos, quando necessário.

Weber Magalhato Junior
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 66 – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Em atendimento ao disposto na Resolução FNDE nº 06/2020, convoca-se os segmentos, abaixo descritos, para assembleia de eleição para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o quadriênio de 2022 a 2026:

- 2 (dois) representantes de Trabalhadores da Educação e discentes (maiores de idade) titulares;
- 2 (dois) representantes de Pais de Alunos titulares;
- 1 (um) representante da Sociedade Civil titular.

Os interessados em participar da eleição deverão encaminhar a remessa de documentos: CPF, documento de identidade, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico (e-mail). As informações deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser realizadas por meio do endereço eletrônico: seedoficial.votorantim@gmail.com, no prazo de 6 (seis) dias corridos, após a publicação deste Edital.

A eleição entre os representantes indicados ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Santo Antonio, 562, Barra Funda, Votorantim/SP, nos seguintes horários:

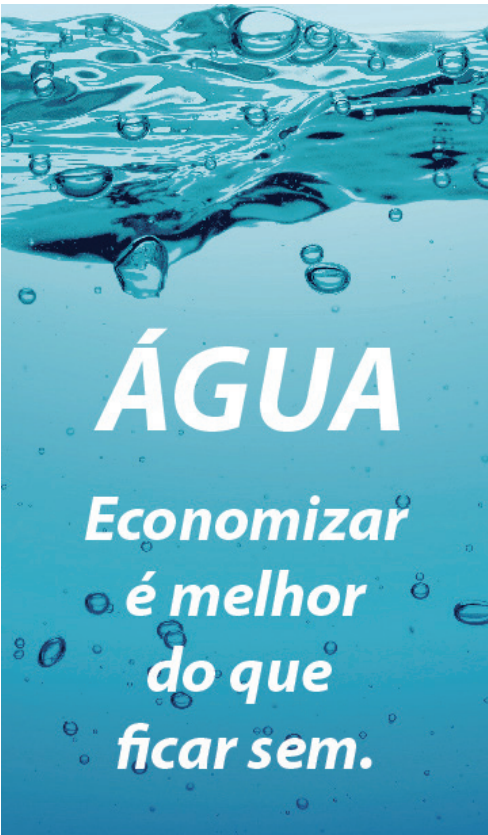
- 16h – Assembleia de eleição de 2 (dois) representantes de Trabalhadores da Educação e discentes titulares e 2 (dois) suplentes;
- 16h30 – Assembleia de eleição de 2 (dois) representantes de Pais de Alunos titulares e 2 (dois) suplentes;
- 17h – Assembleia de eleição de 1 (um) representante da Sociedade Civil titular;

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, devendo as mesmas serem registradas em Ata.

Votorantim, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente,
Rosângela de Paula

Secretária Municipal de Educação Interina



SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Protocolo: 639/2025 Data de Protocolo: 25/04/2025
Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76 Endereço: AV. SÃO JOÃO, 867 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-210 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: WILTON CASSILO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.
Protocolo: 360/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI
Resp. Técnico: LILIAN MACIEL
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
Protocolo: 360/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI
Resp. Técnico: LILIAN MACIEL
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.
Protocolo: 360/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO DENARDI
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.
Protocolo: 360/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.225.934/0001-50 Endereço: Avenida SANTO ANTÔNIO, 150 Barra Funda Município: VOTORANTIM CEP: 18114-345 UF: SP Resp. LEGAL: ADALTON MURARO DELANHESI
Resp. Técnico: LILIAN MACIEL
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 632/2025 Data de Protocolo: 25/03/2025 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FLÁVIA CALDEIRA LTDA CNPJ/CPF: 29.049.995/0001-67 Endereço: GISELE CONSTANTINO, 1850 SALAS 407, 408 e 409 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA RENATA DE SOUSA CALDEIRA
Resp. Técnico: FLAVIA RENATA DE SOUSA CALDEIRA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 837/2025 Data de Protocolo: 15/04/2025 Data de Validade: 25/07/2026 Razão Social: PED LIFE CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA CNPJ/CPF: 30.035.606/0001-23 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 315 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. Técnico: MARIA LUCIA QUESADA ROMERO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 460/2025 Data de Protocolo: 10/03/2025 Data de Validade: 23/07/2026
Razão Social: CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 19.767.062/0076-79 Endereço: Rua CARMELINA GARCIA, 790 Jardim São Pedro Município: VOTORANTIM CEP: 18112-525 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE BROCHI
Resp. Técnico: ROSANGELA MOREIRA GROMICK
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 626/2025 Data de Protocolo: 25/03/2025 Data de Validade: 22/07/2026
Razão Social: BRUNA ANDREZA TAVANTE CNPJ/CPF: 44083269847 Endereço: Rua JACQUES GONÇALVES, 425 Conjunto Habitacional Jardim Serrano Município: VOTORANTIM CEP: 18117-133 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA ANDREZA TAVANTE
Resp. Técnico: BRUNA ANDREZA TAVANTE
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 612/2025 Data de Protocolo: 24/03/2025 Data de Validade: 22/07/2026
Razão Social: BEMRARA ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 51.444.983/0001-96 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALAS 921/922 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO AUGUSTO CARAMANTE
Resp. Técnico: CINTHIA MARIA LOURENÇO CARAMANTE
Resp. Técnico: ANA AMÉLIA DA SILVA CENSO
Resp. Técnico: ISABELA MARIANE CIRILO
Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA PRETO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 803/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 Data de Validade: 18/07/2026
Razão Social: L.M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0005-17 Endereço: Avenida OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 1785 LOJAS 17,18 E 19 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-056 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: STEFANI ROCHA MORENA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CRISTIANO SILVA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 261/2025 Data de Protocolo: 06/02/2025 Data de Validade: 18/07/2026
Razão Social: DAIANE APARECIDA LIMA SANTOS CNPJ/CPF: 34619635855 Endereço: Rua SEBASTIÃO LOPES, 18 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-110 UF: SP
Resp. LEGAL: DAIANE APARECIDA LIMA SANTOS
Resp. Técnico: DAIANE APARECIDA LIMA SANTOS
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 929/2025 Data de Protocolo: 05/05/2025 Data de Validade: 16/07/2026
Razão Social: LMI ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 59.995.024/0001-70 Endereço: Rua PAULA NEY, 334 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-045 UF: SP
Resp. LEGAL: LETYCIA MARY IIDA
Resp. Técnico: LETYCIA MARY IIDA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 503/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 Data de Validade: 15/07/2026
Razão Social: INSTITUTO GABRIELA GARCIA SERVICOS DE ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 43.062.863/0001-04 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1548 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELA BRIQUES GARCIA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 641/2025 Data de Protocolo: 25/04/2025 Data de Validade: 14/07/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 46.634.051/0001-76 Endereço: RUA JOÃO WALTER, 181 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-020 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA ARRUDA FERRAZ DE CAMPOS CPF: 36918095889
Resp. Técnico: ANA MICHELE LAHOUD
Resp. Técnico: JULIANA FUNES MARTINS
Resp. Técnico: PAULA GUIMARÃES FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: VICTORIA MURARO DA SILVA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 810/2025 Data de Protocolo: 10/04/2025 Data de Validade: 14/07/2026
Razão Social: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE VOTORANTIM LTDA EPP CNPJ/CPF: 44.257.335/0001-65 Endereço: RUA FRANCISCO VERDUGO, 66 JARDIM SERRANO Município: VOTORANTIM CEP: 18115-720 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE APARECIDA PEREIRA GARCIA
Resp. Técnico: ERICO TADEU VIEIRA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 364/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 Data de Validade: 14/07/2026
Razão Social: INSTITUTO VECHI SOROCABA LTDA CNPJ/CPF: 44.610.108/0001-71 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 813 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-902 UF: SP
Resp. LEGAL: CHIRLI WANSCHER VECHI LEITE
Resp. Técnico: CHIRLI WANSCHER VECHI LEITE
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 268/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 Data de Validade: 14/07/2026
Razão Social: APTUS STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 20.650.390/0001-52 Endereço: THOMAZ MASSA, 31 JD. CLARICE I Município: VOTORANTIM CEP: 18116-680 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DIAS DA SILVA
Resp. Técnico: PATRICIA DIAS DA SILVA
Resp. Técnico: ABHILA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Resp. Técnico: PALOMA DA PENHA AMARO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 13/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CLÍNICA DE PROCEDIMENTOS E RELAXAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 14.029.399/0001-48 Endereço: AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 440 SALA 4 JD DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE ROSA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCAS TADEU MOURA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 14/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CLÍNICA DE PROCEDIMENTOS E RELAXAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 14.029.399/0001-48 Endereço: AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 440 JD DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP



Resp. LEGAL: JANETE ROSA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCAS TADEU MOURA

VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 17/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CLINICA DE PROCEDIMENTOS E RELAXAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 14.029.399/0001-48 Endereço: AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 440 JD DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE ROSA DA SILVA
Resp. Técnico: LUCAS TADEU MOURA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 19/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CAMPUS HOTEL RESORT SPA LTDA - ME CNPJ/CPF: 44.568.384/0001-19 Endereço: 27 DE MARÇO, 440 SALA 2 JARDIM DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO PIRES DE ALMEIDA FILHO
Resp. Técnico: JOSE ANTONIO MARCELINO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
protocolo: 20/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CLINICA DE PROCEDIMENTOS E RELAXAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 14.029.399/0001-48 Endereço: Avenida 27 DE MARÇO, 440 SALA 4 JARDIM DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP
Resp. LEGAL: JANETE ROSA DA SILVA
Resp. Técnico: TAIS MOURA LORENZETTI
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 22/2025 Data de Protocolo: 03/01/2025 Data de Validade: 07/07/2026
Razão Social: CAMPUS HOTEL RESORT SPA LTDA - ME CNPJ/CPF: 44.568.384/0001-19 Endereço: 27 DE MARÇO, 440 JARDIM DAS COLINAS Município: VOTORANTIM CEP: 18112-490 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO PIRES DE ALMEIDA FILHO
Resp. Técnico: ALINE SOLA GARRIDO
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 957/2025 Data de Protocolo: 08/05/2025

Data de Validade: 01/07/2026
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0046-62 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 164 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: LAIS FERNANDA COSTA
Resp. Técnico: ERNESTO MALAQUETA URYU
Resp. Técnico: THAIS DA SILVA LIMA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 429/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 Data de Validade: 01/07/2026
Razão Social: CASA DE BELÉM DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 02.048.717/0001-39 Endereço: Rua DOUTOR ALFREDO MAIA, 300 BARRA FUNDA Município: VOTORANTIM CEP: 18114-331 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DE GOES LOPES
Resp. Técnico: IVONE BATISTA NUNES
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 806/2025 Data de Protocolo: 09/04/2025 Data de Validade: 1/07/2026 Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0046-62 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 164 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: LAIS FERNANDA COSTA
Resp. Técnico: THAIS DA SILVA LIMA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de Agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 266/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 Data de Validade: 16/06/2026
Razão Social: UNICCE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 52.551.128/0001-47 Endereço: Rua MILTON NOVAES, 218 Jardim Icatu Município: VOTORANTIM CEP: 18110-338 UF: SP
Resp. LEGAL: LADULCY CRISTIANO TUSCHI TRAVESSA
Resp. Técnico: LADULCY CRISTIANO TUSCHI TRAVESSA
Resp. Técnico: MARIA PAULA T.TRAVESSA
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 708/2025 Data de Protocolo: 01/04/2025 Data de Validade: 27/09/2025
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0044-09 Endereço: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1445 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
VOTORANTIM, Terça-feira, 5 de agosto de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 829/2025
DATA PROTOCOLO: 06/06/2025
RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Votorantim
CNPJ / CPF: 46.634.051/0001-76
ENDEREÇO: Rua Salvador de Almeida, S/N – Parque Santa Mária
MUNICÍPIO: Votorantim
CEP: 18119-289 UF: SP
RESP. LEGAL: Anderson Oliveira Santos
CPF: 081.883.338-67
RESP. TÉCNICO: Aline de Souza Ferreira Murtinheira
CPF: 312.272.978-40
CBO: 2142-05 CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR.: 5062233883 UF: SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 04/08/2025 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 05 de agosto de 2025.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 994/2025
DATA PROTOCOLO: 15/05/2025
RAZÃO SOCIAL: Labor Rede Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ / CPF: 19.323.927/0001-90
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, nº244 – Monte Alegre
MUNICÍPIO: Votorantim CEP: 18110-065 UF: SP
RESP. LEGAL: Fabiana Silva Ferrari
CPF: 348.464.808-28
RESP. TÉCNICO: Júlio César Barros
CPF: 292.578.218-38
CBO: 2142-05 CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR.: 5061799671 UF: SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, DEFERE em 05/08/2025 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Votorantim, 05 de agosto de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023. Processo nº 04/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. Contratada: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, referente à prestação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resoluções 01 e 03 de 2023 da Câmara Municipal de Votorantim, e demais legislação aplicável. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato. VIGÊNCIA: O contrato originário fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2025 a 01/08/2027. Preço: O valor total do contrato que era de R\$ 303.930,00 (trezentos e três mil e novecentos e trinta reais) para o período de vinte e quatro meses passa a ser de R\$ 327.994,04 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Acréscimo de 6,54% com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) de abril de 2025, variação acumulada nos últimos doze meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Locação de Máquinas e Equipamentos. ASSINATURA: Votorantim, 1º de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 050/2025.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 006, de 22 de janeiro de 2024, devendo o funcionário José Antonio dos Santos, CPF nº ***.522.028-**, retornar às suas funções de Assistente de Contratações e Patrimônio na Diretoria Administrativa, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 051/2025.
Dispõe sobre substituição de membro da Comissão para a realização de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. José Antonio dos Santos, CPF nº ***.522.028-**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente de Contratações e Patrimônio, para exercer a função gratificada de **Membro da Equipe de Apoio** da Comissão para a realização de Licitações e Contratações, em substituição ao Sr. Vitor Henrique de Camargo Silva, CPF nº ***.850.038-**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 052/2025.
Dispõe sobre designação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Vitor Henrique de Camargo Silva, CPF nº ***.850.038-**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-B, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Contratações e Patrimônio, Referência III, nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 465
Resolve,
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,
Conceder Pensão por Morte, aos dependentes Elizeu Domingues, CPF 795.***.***-15; do(a) ex-servidor(a) Sr.(a) Claudia Salette Vieira Soares Domingues, CPF 985.XXX.XXX-20, falecido (a) em 09/06/2025 conforme processo nº 138/2025, equivalente a 100% dos proventos, rateada em partes iguais, a partir de 09/06/2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votorantim, 29 de julho de 2025
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

PORTARIA 466
Resolve,
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,
Conceder Pensão por Morte, aos dependentes Sr(a) Claudia Lucia Santucci Demarchi, CPF 161.***.***-63; do(a) ex-servidor(a) Sr.(a) Carlos Alberto Demarchi, CPF 026.XXX.XXX-63, falecido (a) em 05/06/2025 conforme processo nº 132/2025, equivalente a 100% dos proventos, a partir de 05/06/2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votorantim, 02 de agosto de 2025
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

ELIMINE
ÁGUA
PARADA

DENGUE
AQUI NÃO

VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros
do mosquito transmissor

SUA AÇÃO
FAZ A
DIFERENÇA!

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE
VOTORANTIM



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP
ATA Nº 12/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim/SP, relacionados na lista em anexo, reuniram-se presencialmente para a reunião ordinária. A reunião teve como pauta os seguintes temas: I – Leitura das atas nº 09, 10 e 11; II – Parecer do relatório final da 10ª Conferência Municipal – Comissão Organizadora; III – Inscrição e renovação de certificação das OSCs – Comissão de Inscrição; IV – Acompanhamento da prestação de contas do PMAS 2024; V – Capacitação dos conselheiros; VI – Composição dos membros indicados pelo Executivo; VII – Plano de trabalho do CMAS 2025; Informe gerais.

O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes, agradecendo a participação de todos e solicitando que se apresentassem.

Em seguida, solicitou à secretária da mesa diretora, a Sra. Cristiane Bliumen Nogueira Breda, que iniciasse a leitura das atas das reuniões anteriores, em ordem cronológica. Cristiane iniciou a leitura da ata nº 09, que, após ser lida, foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Marcos leu a ata nº 10, que, após lida, também foi colocada em discussão. Como não houve manifestações, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Encerrando essa pauta, Cristiane realizou a leitura da ata nº 11, que, após ser lida, foi colocada em discussão, e como não houve manifestações, foi igualmente aprovada por unanimidade. Com a aprovação de todas as atas, ficou registrada apenas uma pequena correção a ser feita na ata nº 10, que consta “Lei Organiza”, o que será ajustado para “Lei Orgânica”.

Dando sequência aos trabalhos, o presidente abriu o tema da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Informou que a Comissão Organizadora do evento identificou algumas inconsistências no relatório final recebido da empresa Ponte, cujos apontamentos foram devidamente sanados. Dessa forma, a versão revisada, com capa e assinatura do presidente deste Conselho, poderá ser encaminhada à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Weber Maganhato Júnior e à DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Região de Sorocaba.

Abrindo o terceiro tópico da pauta, o presidente Marcos solicitou à Comissão de Inscrição um parecer técnico sobre as inscrições e renovações das OSCs – Organizações da Sociedade Civil junto ao CMAS. A Sra. Priscila, assistente social da ADV – Associação dos Deficientes de Votorantim, informou que a comissão realizou diversas visitas técnicas, com novos agendamentos previstos para a Casa de Belém, Casa Transitória André Luiz e Instituto Gold. A Sra. Alessandra comentou que a comissão também precisa visitar o projeto “Dona de Mim”, do CRAS, que oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mulheres.

Marcos indicou que o CEFAS foi visitado e receberá orientações quanto a pontos específicos relacionados ao serviço oferecido pela entidade, visando à revalidação da certificação.

O quarto tópico da pauta tratou do acompanhamento da prestação de contas das verbas federais e municipais destinadas aos serviços de assistência social no município, voltados ao atendimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade em 2024. Marcos destacou que essas contas foram apresentadas ao Conselho e devolvidas à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda para ajustes e posterior reapresentação. Devido às inconsistências encontradas no material recebido, o colegiado solicitou nova apresentação, acompanhada de cópias dos comprovantes de depósitos bancários. Marcos informou que o CMAS oficiará a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda de Votorantim solicitando parecer sobre o tema, a fim de tratar o assunto junto ao colegiado.

Na sequência, o presidente apresentou o quinto tópico: a necessidade urgente de capacitação dos conselheiros municipais do CMAS. Marcos ressaltou que os membros indicados para compor o Conselho vêm de áreas diversas e, embora possuam capacitação técnica em seus ambientes de trabalho, suas funções no CMAS exigem conhecimentos específicos. O Conselho é um órgão colegiado com legislação e regimento próprios, e possui atribuições como aprovar contas da secretaria executiva da prefeitura, elaborar e fiscalizar programas de governo, inspecionar entidades, e participar da construção das peças orçamentárias — PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além de elaborar seu plano de trabalho. Essas responsabilidades demandam capacitação adequada. Marcos perguntou se algum membro teria sugestões de nomes para conduzir essa capacitação, e foram indicados dois profissionais: Vanderlei, pró-reitor da UNIP, e Rafael Minoti — ambos apontados como tecnicamente capacitados para ministrar o conteúdo necessário. Marcos destacou que a capacitação deve abranger temas pontuais, voltados ao desenvolvimento específico dos conselheiros de Votorantim, e informou que o CMAS oficiará a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda para providenciar os treinamentos. Mencionou ainda que o CMAS, enquanto órgão colegiado, necessita de um Plano de Trabalho que organize e distribua as atribuições entre os conselheiros devidamente capacitados.

O sexto tema abordado foi a ausência de indicações por parte das secretarias executivas da prefeitura para compor o CMAS. Conselheiros presentes desde o início do ano afirmaram que algumas secretarias têm deixado de nomear seus representantes. Diante disso, e reconhecendo a importância dessas indicações para o bom funcionamento do Conselho, Marcos sugeriu ao colegiado que fosse encaminhado novo ofício à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, solicitando que os demais secretários façam as indicações de seus representantes. Propôs ainda que, se em dez dias úteis após a publicação desta ata no Diário Oficial do Município não houver tais indicações, os trabalhos do Conselho sejam suspensos até que o quadro esteja completo, com a presença dos indicados faltantes por parte do Governo Municipal. Marcos abriu espaço para manifestações, e como não houve objeções, o tema foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Para fins de organização dos membros, Sandra — representante da Secretaria de Educação, presente em todas as reuniões — passa a ser indicada como membro titular, visto que a pessoa originalmente indicada não ocupa cargo na Secretaria. Agora, caberá à Secretaria de Educação designar um representante para ocupar a vaga de suplente.

O presidente Marcos apresentou o sétimo assunto: o Plano de Trabalho do CMAS para o ano de 2025. Ressaltou que a elaboração desse plano é fundamental para a organização e execução das ações do Conselho, permitindo que todos os membros, devidamente capacitados, possam participar ativamente das atividades propostas. O plano deverá contemplar metas, cronogramas e responsabilidades distribuídas de forma clara entre os conselheiros, priorizando a efetividade na fiscalização, no acompanhamento das políticas públicas e na articulação com demais órgãos e entidades da rede socioassistencial do município.

Caminhando para o encerramento da reunião, o presidente Marcos abriu o momento de informações gerais, passando a palavra para Mariana Lara de Sales, que informou ao colegiado sobre a mudança na equipe da Casa do Adolescente de Votorantim. A nova composição passa a ser:

- Mariana Lara de Sales — Coordenadora;
- Tatiana Festa — Assistente Social;
- Ângela Maria Santos A. Albino — Gerente Administrativa.

O presidente parabenizou a formação da nova equipe e desejou sucesso no trabalho.

Outro tema abordado nas informações gerais foi a realização da Conferência Estadual de Assistência Social, cujas datas são:

- Etapa Regional: Indaiatuba – 17 e 18 de setembro;
- Etapa Geral: São Paulo – 7 e 8 de outubro.

Na sequência, a Sra. Cristiane enfatizou a importância da entrega das prestações de contas pelas entidades às secretarias dentro dos prazos estipulados, visto que essas informações são encaminhadas ao Tribunal de Contas, conforme as Instruções nº 1/2024 – TCE-SP. Mencionou ainda a necessidade de apresentação dos serviços prestados pelas organizações que compõem o colegiado.

A Sra. Priscila ressaltou a necessidade do envio de ofício à Secretaria de Cidadania, solicitando providências para o funcionamento da Casa dos Conselhos.

Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Cristiane Bliumen Nogueira Breda, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes. Declara-se que a assinatura desta ata equivalerá, para todos os fins, à lista de presença (documento em anexo).

Votorantim, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA
Data: 09/08/2025 10:41:53-0300
Verifique em https://validar.ju.gov.br

Cristiane Bliumen Nogueira Breda

Contadora da Prefeitura de Votorantim.



LISTA DE PRESENÇA

- Marcos das Dores Lima – Associação Horizontes (presidente - CMAS)
- Cristiane Bliumen Nogueira Breda – SEF (primeira secretária - CMAS)
- Priscila Pisani dos Santos – ADV (titular – CMAS)
- Alessandra da Silva Medeiros – LUAR
- Larissa C. Moraes Ferreira – LUAR
- Michele Vieira da Silva – LUAR
- Larissa Costa de Almeida – SECI
- Ana Cristina Barbosa – CEFAS
- Paulo Almeida – Assessor do Vereador Prof. Luciano
- Maria da Conceição M. Silva – Observatório
- Tatiana Festa – Casa do Adolescente - IFMC
- Sandra Regina da Conceição Ferrer Vaz – SEED (suplente - CMAS)
- Ana Maria dos Santos Venancio – SESA
- Mariana Lara de Sales – IFMC (titular - CMAS)
- Walter Almeida Barasnevicius – Assessor do Vereador Rodrigo Kriguer.



LISTA DE PRESENÇA- Reunião Extraordinária CMAS- Data 31/07/2025

CONVIDADOS/ VISITANTES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
CRISTIANE B. N. Breda	SEF - PREFEITURA-MEMBRO	
MARCOS DAS DORES LIMA	ASSOCIAÇÃO HORIZONTES	
Priscila Pisani dos Santos	ADV-Via Legal	
Alessandra da Silva Medeiros	LUAR	
Larissa C. Moraes Ferreira	Casa do Adolescente (LUAR)	
Michele Vieira da Silva	DEMA DE MIN (LUAR)	
Larissa Costa de Almeida	SECI	
Ana Cristina Barbosa	CEFAS	
Paulo Almeida	Assessor Prof. Luciano Camps	
Maria da Conceição M. Silva	Observatório	
Tatiana Festa	Casa do Adolescente - IFMC	
Sandra Regina da Conceição Ferrer Vaz	SEED	
Ana Maria dos Santos Venancio	SES - Saúde	
Mariana Lara de Sales	IFMC	
Walter Almeida Barasnevicius	Assessor Rodrigo Kriguer	

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 028/2025/SECULT

REF: 50ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

1.A Presidenta do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim, Ana Maria Rodrigues, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da 50ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2025, às 10h, no Centro de Tradições da Cultura Caipira “Prof Jesus Rodrigues Filho”, localizado na Rua Acácio Muller s/nº – Jardim Paraíso.

2.As pautas a serem discutidas são:

- Histórico do COMTUR;
- Deliberação sobre alteração da lei do COMTUR;

- Deliberação sobre a composição do COMTUR;
 - Proposta do Fundo Municipal de Turismo;
 - Informações sobre a abertura do Posto de Informações Turísticas da Serra de São Francisco;
 - Parque da Cachoeira.
 - Informações gerais do COMTUR.
- 3.Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Votorantim, 05 de agosto de 2025

Atenciosamente,
ANA MARIA RODRIGUES
Presidenta do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 41/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º : 02.06.002323/2025

ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 4071/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF

SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: R. R. L. E OU

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133338102650000040

CPF/CNPJ: 295.692.198-31

PROCURADOR: MARIA VANILDA DA CRUZ

CPF: 020.803.478-10

NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, “CAPUT”, E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO N.º 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N.º 03 DO CARNÊ DE IPTU N.º 1025046679, COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:

1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R\$ 651,22 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R\$ 651,22 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	MULTA	JUROS	TOTAL
IPTU	1025046679	6	651,22	20/08/2025	0,00	0,00	651,22

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R\$ 651,22
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R\$ 0,00
VALOR DO CRÉDITO (1):	R\$ 651,22

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 29/07/2025. INEXISTÊNCIA DE SALDO A RESTITUIR OU A PAGAR.

PROCESSO N.º: 2735/2025 - SEI

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 054/2025 – FT/DDFT/SEF

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13528

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: S. I. S/C LTDA - ME

C.N.P.J./C.P.F.: 05.026.231/0001-98

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, N.º 462 – JARDIM ICATU - VOTORANTIM/SP

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: G. DE N. E. M.

C.N.P.J./C.P.F.: 149.719.008-88

ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, N.º 345 – VILA JARDINI - SOROCABA/SP

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: CARNÊ N.º 2025005823 (TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – TLF). PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA BEM COMO DAS PARCELAS N.ºS 01, 02, 03 E 04, EM DUPLICIDADE - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF. VALOR ORIGINAL R\$424,36 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$424,36 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 69,4249 UFV.

PROCESSO: 1167/2025

CONTRIBUINTE: C. O. S. (ART.16, I C/C ART.149 “CAPUT”, DO CTM)

RESPONSÁVEL: C.O.S.

ASSUNTO: TAXAS DE FUNCIONAMENTO PARA “CARRETA DA ALEGRIA”.

DATA DO EVENTO: 23/07 A 24 DE AGOSTO DE 2025 (DE QUARTA A DOMINGO)

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 546/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007, (ART.16, I C/C ART.149 “CAPUT”,ART.181, I, C/C ART.193 A 195, ART.181, II, C/C ART.196 A 202, ART.181, V, C/C ART.212 A 217, ART.181, VI, C/C ART.218 A 223, TODOS DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DECRETO 4098/2010 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 5.03, NOTIFICA OS SUJEITOS PASSIVOS (ART. 149, “CAPUT” C/C ART. 157, “CAPUT” E ART. 182, TODOS DO CTM), REFERENTE AOS PEDIDOS DE ALVARÁ PARA USO DE DEPENDÊNCIAS, BENS PÚBLICOS – ALUGUÉIS (ART. 1,VII, TABELA III, ITEM 5.03 DO DECRETO 4271/2011).TAMBÉM INFORMA QUE OS RESPECTIVOS BOLETOS , CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS FORAM ENVIADOS POR E-MAIL OU ENTREGUE EM MÃOS, COM A DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO POR PARTE DOS SUJEITOS PASSIVOS, OBSERVANDO-SE QUE O VENCIMENTO DESSES TRIBUTOS É SEMPRE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EVENTO. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO EMITIDO ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM, SEM PREJUÍZO DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

ATO: LANÇAMENTO DE TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO, CONFORME ART. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI- ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA- MENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	ALVARÁ R\$	HORÁRIO ESPECIAL	EXPEDIEN TE R\$	TOTA L R\$
7000052354	233,06	74,00	88,80	1.000,00	65,09	148,00	16,50	1.625,45

LÚCIA HELENA FLORIM
AGENTE FAZENDÁRIO

PROCESSO: 1097/2025

CONTRIBUINTE: G.L.G. LTDA (ART.16, I C/C ART.149 “CAPUT”, DO CTM)

RESPONSÁVEL: V.F.F.M.

ASSUNTO: TAXAS DE FUNCIONAMENTO PARA O EVENTO “GIGANTE LEGAL KIDS”.

DATA DO EVENTO: DE 01 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2025

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 579/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007, (ART.16, I C/C ART.149 “CAPUT”,ART.181, I, C/C ART.193 A 195, ART.181, II, C/C ART.196 A 202, ART.181, V, C/C ART.212 A 217, ART.181, VI, C/C ART.218 A 223, TODOS DO CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DECRETO 4098/2010 E ALTERAÇÕES – TABELA III, ITEM 5.03, NOTIFICA OS SUJEITOS PASSIVOS (ART. 149, “CAPUT” C/C ART. 157, “CAPUT” E ART. 182, TODOS DO CTM), REFERENTE AOS PEDIDOS DE ALVARÁ PARA USO DE DEPENDÊNCIAS, BENS PÚBLICOS – ALUGUÉIS (ART. 1,VII, TABELA III, ITEM 5.03 DO DECRETO 4271/2011).TAMBÉM INFORMA QUE OS RESPECTIVOS BOLETOS , CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS FORAM ENVIADOS POR E-MAIL OU ENTREGUE EM MÃOS, COM A DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO POR PARTE DOS SUJEITOS PASSIVOS, OBSERVANDO-SE QUE O VENCIMENTO DESSES TRIBUTOS É SEMPRE ATÉ A DATA DO INÍCIO DO EVENTO. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NA DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO EMITIDO ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM, SEM PREJUÍZO DE INSCRIÇÃO



DO REFERIDO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

ATO: LANÇAMENTO DE TAXAS E PREÇO PÚBLICO RELATIVO AO, CONFORME ART. 154, INCISO I, §1º, DA LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES E ART.1º DO DECRETO 3570/2007.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDADE R\$	ISS R\$	ALVARÁ R\$	HORÁRIO ESPECIAL	EXPEDIEN TE R\$	TOTAL R\$
7000052339	233,06	74,00	88,30	4.140,00	65,09	148,00	16,50	4.764,94

MARCIO LEANDRO DE CARVALHO
AGENTE FAZENDÁRIO

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 08 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 42/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 641/2024-SEI.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 615/2024 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

1. SUJEIÇÃO PASSIVA (ART. 86, CTM C/C ART. 129, 130 E 131 DO CTN).

CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIA): R. A. DE F. P.

C.P.F.: 113.716.808-09.

CONTRIBUINTE (PROPRIETÁRIO): I. S. N. P.

C.P.F.: 072.309.871-99.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENEGOCCHI, 74 – RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP.

CEP: 18111-340.

2. ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA DE LIXO – TSP DOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024, RELATIVO AO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DESCRITO NO SUBITEM 4.1 DESTA NOTIFICAÇÃO E COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 641/2024-SEI.

3. DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO (ARTS. 85 E 87, 228 E 236 TODOS DO CTM).

SER PROPRIETÁRIO, TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL E/OU POSSUIDOR DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA EDIFICADA E BENEFICIADO PELO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CONFORME COMPROVA A MATRÍCULA N.º 5188 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM/SP, O CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO N.º 641/2024-SEI.

4. DADOS DO LANÇAMENTO DO IPTU:

4.1. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034132026800000461.

LOGRADOURO: ANTONIO MENEGOCCHI, RUA, 00074 – RIO ACIMA– VOTORANTIM.

ZONEAMENTO: ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZMD1.

ÁREA DO TERRENO: 150,00.

TESTADA PRINCIPAL: 5,00.

USO: EDIFICADO.

SITUAÇÃO: MEIO QUADRA.

TOPOGRAFIA: DECLIVE DE 5% ATÉ 10%.

FACE PAVIMENTADA: SIM.

VALOR M2 DA FACE: 33,8983 UFM.

ÁREA CONSTRUÍDA: 69,81.

SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.

UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL.

CLASSE: 1-RESID. HORIZONTAIS.

TIPO: B.

EST. CONSERVAÇÃO: BOM.

4.2. BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTS. 90 E 91, CTM E LEI N.º 1915/06, CONFORME SEGUE:

2019 - V.V.T.: R\$ 17.041,90 V.V.P.: R\$ 10.832,10 V.V.I.: R\$ 27.874,00.

2020 - V.V.T.: R\$ 17.474,75 V.V.P.: R\$ 11.107,22 V.V.I.: R\$ 28.581,97.

2021 - V.V.T.: R\$ 18.159,76 V.V.P.: R\$ 11.542,63 V.V.I.: R\$ 29.702,39.

2022 - V.V.T.: R\$ 20.097,55 V.V.P.: R\$ 12.774,32 V.V.I.: R\$ 32.871,87.

2023 - V.V.T.: R\$ 21.398,00 V.V.P.: R\$ 13.600,91 V.V.I.: R\$ 34.998,91.

2024 - V.V.T.: R\$ 22.429,36 V.V.P.: R\$ 14.256,46 V.V.I.: R\$ 36.685,82.

4.3. ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.

4.4. INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

5. DADOS DO LANÇAMENTO DA TSP:

5.1. BASE DE CÁLCULO DA COLETA DE LIXO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, RELATIVO AO LANÇAMENTO DE UMA ECONOMIA AUTÔNOMA. VALOR DETERMINADO PELO ART. 231, CTM.

5.2. ALÍQUOTA: TRIBUTO FIXO NOS TERMOS DO ART. 238, § 3º, I, CTM.

5.3. INCIDÊNCIA: MENSAL NOS TERMOS DOS ARTS. 233, 236, § 2º E § 8º DO ART. 238, TODOS DO CTM.

FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE R\$ 3.705,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AO LANÇAMENTO DO IPTU E DA TSP DOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024, A SEGUIR ESPECIFICADO:

i)

EXERCÍCIO	IPTU APURADO		IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	
2019	R\$ 278,74	R\$ 366,86		
2020	R\$ 285,82	R\$ 366,86		
2021	R\$ 297,02	R\$ 366,86		
2022	R\$ 328,72	R\$ 366,86		
2023	R\$ 349,99	R\$ 366,86		
2024	R\$ 366,86	R\$ 366,86		

TOTAL R\$ 2.201,16

OBS.: IMPOSTO NA INTEGRALIDADE, SEM APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 2º DA LEI 2099/09.

ii)

EXERCÍCIO	TSP APURADO		TSP ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	
2019	R\$ 190,55	R\$ 250,78		
2020	R\$ 195,38	R\$ 250,78		
2021	R\$ 203,04	R\$ 250,78		
2022	R\$ 224,71	R\$ 250,78		
2023	R\$ 239,25	R\$ 250,78		
2024	R\$ 250,78	R\$ 250,78		

TOTAL R\$ 1.504,68

OBS.: VALOR RELATIVO A 1 (UMA) ECONOMIA AUTÔNOMA.

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

EXERCÍCIO DE 2019 – UFM 4,4333 – DECRETO N.º 5510/18;

EXERCÍCIO DE 2020 – UFM 4,5459 – DECRETO N.º 5771/19;

EXERCÍCIO DE 2021 – UFM 4,7241 – DECRETO N.º 6103/20;

EXERCÍCIO DE 2022 – UFM 5,2282 – DECRETO N.º 6478/21;

EXERCÍCIO DE 2023 – UFM 5,5665 – DECRETO N.º 6887/22;

EXERCÍCIO DE 2024 – UFM 5,8348 – DECRETO N.º 7309/23.

PROCESSO SEI N.º: 02.06.002196/2025.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 578/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS

1. SUJEIÇÃO PASSIVA (ART. 86, CTM C/C ART. 129, 130 E 131 DO CTN).

CONTRIBUINTE: EDNA MACHADO ARRUDA.

C.P.F.: 360.255.928-96.

ENDEREÇO: RUA MARIA GONÇALVES, 236 – JARDIM NOVO MUNDO - VOTORANTIM/SP.

CEP: 18119-065.

CONTRIBUINTE: PG S/A.

C.N.P.J.: 45.474.798/0001-41.

ENDEREÇO: RUA APARECIDA, 37 – JARDIM SANTA ROSÁLIA - SOROCABA/SP.

CEP: 18095-000.

2. ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA DE LIXO – TSP, EXERCÍCIOS DE 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025, RELATIVO AO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DESCRITO NO SUBITEM 4.1 DESTA NOTIFICAÇÃO E COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SEI N.º 02.06.002196/2025.

3. DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO (ARTS. 85 E 87, 228 E 236 TODOS DO CTM).

SER PROPRIETÁRIO, TITULAR DO DOMÍNIO ÚTIL E/OU POSSUIDOR DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA EDIFICADA E BENEFICIADO PELO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CONFORME COMPROVA A MATRÍCULA N.º 30982 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM/SP, INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO SEI N.º 02.06.002196/2025, E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.

4. DADOS DO LANÇAMENTO DO IPTU:

4.1. DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 224646601350000020.

LOGRADOURO: MARIA GONÇALVES, RUA, 00000 – QUADRA: E – LOTE: 23 - JARDIM NOVO MUNDO – VOTORANTIM.

ZONEAMENTO: ZONA RESIDENCIAL POPULAR E MISTA – ZR4.

ÁREA DO TERRENO: 229,62.

TESTADA PRINCIPAL: 8,97.

USO: EDIFICADO.

SITUAÇÃO: MEIO QUADRA.

TOPOGRAFIA: NORMAL.

FACE PAVIMENTADA: SIM.

VALOR M2 DA FACE: 23,2446 UFM.

ÁREA CONSTRUÍDA: 160,30.

SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.

UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL.

CLASSE: 1-RESID. HORIZONTAIS.

TIPO: B.

EST. CONSERVAÇÃO: BOM.

4.2. BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTS. 90 E 91, CTM E LEI N.º 1915/06, CONFORME SEGUE:

2020 - V.V.T.: R\$ 23.535,50 V.V.P.: R\$ 25.504,77 V.V.I.: R\$ 49.040,27.

2021 - V.V.T.: R\$ 24.458,09 V.V.P.: R\$ 26.504,56 V.V.I.: R\$ 50.962,66.

2022 - V.V.T.: R\$ 27.067,97 V.V.P.: R\$ 29.332,82 V.V.I.: R\$ 56.400,79.

2023 - V.V.T.: R\$ 28.819,45 V.V.P.: R\$ 31.230,85 V.V.I.: R\$ 60.050,30.

2024 - V.V.T.: R\$ 30.208,52 V.V.P.: R\$ 32.736,14 V.V.I.: R\$ 62.944,67.

2025 - V.V.T.: R\$ 31.646,26 V.V.P.: R\$ 34.294,18 V.V.I.: R\$ 65.940,44.

4.3. ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA “A”, CTM.

4.4. INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, “CAPUT”, CTM.

5. DADOS DO LANÇAMENTO DA TSP:

5.1. BASE DE CÁLCULO DA COLETA DE LIXO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, RELATIVO AO LANÇAMENTO DE UMA ECONOMIA AUTÔNOMA. VALOR DETERMINADO PELO ART. 231, CTM.

5.2. ALÍQUOTA: TRIBUTO FIXO NOS TERMOS DO ART. 238, § 3º, I, CTM.

5.3. INCIDÊNCIA: MENSAL NOS TERMOS DOS ARTS. 233, 236, § 2º E § 8º DO ART. 238, TODOS DO CTM.

FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE R\$ 5.532,72 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E O DOIS CENTAVOS), DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AO LANÇAMENTO DO IPTU E DA TSP DOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025, A SEGUIR ESPECIFICADO:

i)

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
2020	R\$ 490,40	R\$ 659,40
2021	R\$ 509,63	R\$ 659,40
2022	R\$ 564,01	R\$ 659,40
2023	R\$ 600,50	R\$ 659,40
2024	R\$ 629,45	R\$ 659,40
2025	R\$ 659,40	R\$ 659,40

TOTAL: R\$ 3.956,40

OBS.: IMPOSTO NA INTEGRALIDADE, SEM APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 2º DA LEI 2099/09

ii)

EXERCÍCIO	TSP APURADO	TSP ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025
2020	R\$ 195,38	R\$ 262,72
2021	R\$ 203,04	R\$ 262,72
2022	R\$ 224,71	R\$ 262,72
2023	R\$ 239,25	R\$ 262,72
2024	R\$ 250,78	R\$ 262,72
2025	R\$ 262,72	R\$ 262,72

TOTAL: R\$1.576,32

OBS.: VALOR RELATIVO A 1 (UMA) ECONOMIA AUTÔNOMA.

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

EXERCÍCIO DE 2020 – UFM 4,5459 – DECRETO N.º 5771/19;

EXERCÍCIO DE 2021 – UFM 4,7241 – DECRETO N.º 6103/20;

EXERCÍCIO DE 2022 – UFM 5,2282 – DECRETO N.º 6478/21;

EXERCÍCIO DE 2023 – UFM 5,5665 – DECRETO N.º 6887/22;

EXERCÍCIO DE 2024 – UFM 5,8348 – DECRETO N.º 7309/23;

EXERCÍCIO DE 2025 – UFM 6,1125 – DECRETO N.º 7703/24.

PROCESSO N.º: 02.06.002186/2025 - SEI.

ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 010/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-DDFT/SEF



DATA DA LAVRATURA: DEZESSETE DE JUNHO DE 2025
HORAS: 15:25
LOCAL DA LAVRATURA: AV. TRINTA E UM DE MARÇO N.º 327 - CENTRO
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: S. B. A. LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24954
C.N.P.J.: 24.027.447/0001-12
JUCESP: 35233341004
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AVENIDA GISELE CONSTANTINO, N.º 31 – PARQUE BELA VISTA
CEP: 18.110-650
MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP

RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS:
1) NÃO COMUNICAR ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, DADOS CADASTRAIS, ATIVIDADE ECONÔMICA/OBJETO SOCIAL) DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS A SUA OCORRÊNCIA. SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DAS ATIVIDADES RETROATIVO PARA 01/08/2023, PROTOCOLO JUNTO A PMV EM 09/06/2025.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 184, “CAPUT” E § 1º DO CTM.
B) MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO REGULAMENTAR, SENDO R\$ 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) I, CONFORME O ART. 281, INCISO I, ALÍNEA “B” DO CTM.
2) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO LEGAL, COM ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2022 E DE JULHO 2023, TOTALIZANDO 02 (DUAS) DECLARAÇÕES ENTREGUES EM ATRASO, CONFORME RELATÓRIO OBTIDO JUNTO AO SISTEMA E ANEXO AO PROCESSO.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º, DO CTM C/C ART. 12 DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES C/C ART. 21, ART. 23, “CAPUT” E § 1º E ART. 24 DO DECRETO Nº 5543/2019.
B) MULTA RELATIVA A ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, SENDO R\$ 488,40’ (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO ENTREGUE EM ATRASO, CONFORME O ARTIGO 281, INCISO II, ALÍNEA “A”, 2, DO CTM.
3) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO LEGAL, COM ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, REFERENTE AOS MESES DE MAIO DE 2020, FEVEREIRO DE 2021 E DE JANEIRO DE 2023, TOTALIZANDO 03 (TRÊS) DECLARAÇÕES ENTREGUES EM ATRASO, CONFORME RELATÓRIO OBTIDO JUNTO AO SISTEMA E ANEXO AO PROCESSO.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º, DO CTM C/C ART. 12 DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES C/C ART. 21, ART. 23, “CAPUT” E § 1º E ART. 24 DO DECRETO Nº 5543/2019.
B) MULTA RELATIVA A ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, SENDO R\$ 278,48’ (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO ENTREGUE EM ATRASO, CONFORME O ARTIGO 281, INCISO II, ALÍNEA “A”, 1, DO CTM.
I VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, “CAPUT” E §§ 1º, 4º E 5º DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATORIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	-----	-----	R\$ 488,40	R\$ 488,40
2	-----	-----	R\$ 976,80	R\$ 976,80
3	-----	-----	R\$ 835,44	R\$ 835,44
			TOTAL	R\$ 2.300,64

O PRESENTE FOI ENTREGUE PARA QUE, DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, O AUTUADO RECOLHA O MONTANTE DE R\$ 2.300,64 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA AUTO, COM DESCONTO NAS PENALIDADES DE 40% (QUARENTA POR CENTO), PARA PAGAMENTO À VISTA, E 20% (VINTE POR CENTO), NO CASO DE PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME DISPÕE O ART. 277, § 4º, I E II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), OU APRESENTE DEFESA, SOB PENA DE REVELIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (ART. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO SUJEITO PASSIVO, SERÁ O MESMO DECLARADO REVEL E O DÉBITO FISCAL, APÓS O DEVIDO CONTROLE, ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO CRÉDITO NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO AUTUADO, DURANTE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, PROCESSO N.º 02.06.002186/2025 - SEI.
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, APRESENTAÇÃO DE DEFESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÊIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 08 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 053/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 02.06.002669/2025
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 024622000104000100
INTERESSADO: I. C.
ATO: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº 043/2025- FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: NÃO HÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO.TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE OFÍCIO PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 024622000104000100, VISANDO AO CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO EFETUADO EM 2024 ATRAVÉS DO AVISO Nº 1024003744, O QUAL SE ENCONTRA INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PELA CPD Nº 498223. PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO.
PROCESSO: 576/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141248802990000020
INTERESSADO: P. L. R. N.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 073/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 068/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 194/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 737,58 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 577/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131510501930000040
INTERESSADO: C. P. E. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 075/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 069/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 213/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 2.344,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 578/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134249905010000050
INTERESSADO: M. A.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 074/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 070/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 207/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 710,09 (SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 570/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141249902990000030
INTERESSADO: R. T. M.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 071/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 071/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 118/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 792,92 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 217/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05452028100000300
INTERESSADO: N. G. M.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 069/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 072/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 107/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 1.911,30 (UM MIL, NOVECENTOS E E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 220/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13162830227000010
INTERESSADO: J. J. S. N.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 066/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 073/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 094/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 574,24 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 1002/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133320007730000020, 133320007890000020, 133320008060000020
INTERESSADO: M. L. E. A. B. P. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 083/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 075/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 303/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 13.999,12 (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 1003/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133320007730000020, 133320007890000020, 133320008060000020
INTERESSADO: M. L. E. A. B. P. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 082/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 076/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 299/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 844,56 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, DESMEMBRAMENTO UNIFICADO DE LOTES. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PROCESSO: 1005/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052390064600000100
INTERESSADO: H. G. P.
ATO: REVISIBILIDADE Nº 084/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 077/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 313/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 3.003,74 (TRÊS MIL, E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIAMENTO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE





RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 585/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132410701100000010

INTERESSADO: A. M. A. C.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 080/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 078/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 273/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 403,62 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 584/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123423401510000010

INTERESSADO: J. A. A

ATO: REVISIBILIDADE Nº 081/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 079/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 283/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 2.039,69 (DOIS MIL, E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 1001/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133618201950000010

INTERESSADO: J. M. D. M.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 079/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 080/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 260/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 3.709,94 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 998/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132528804350000010

INTERESSADO: J. F.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 087/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 081/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 366/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 714,70 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 999/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133328502890000010

INTERESSADO: G. P. V.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 086/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 082/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 326/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 3.996,19 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 1000/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132528035400000030

INTERESSADO: T. M.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 085/2025 - SEF

TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 083/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 316/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R\$ 1.785,71 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 08 DE AGOSTO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 191/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530257532	M. B. UDDIN LTDA	38020	DEFERIDO
SPP2530716359	AEROTINTAS COMERCIAL LTDA	38237	DEFERIDO
SPP2530579463	AL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	38249	DEFERIDO
SPM2530313063	CARFRIENDS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38266	DEFERIDO
SPP2530845652	CIX CITIZEN EXPERIENCE S/A	38330	DEFERIDO
SPP2530863109	ADRIANO DIAS OGUSHI	38343	DEFERIDO
SPP2530736717	IMOB & ALUGA S. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	38348	DEFERIDO
SPP2530753169	ROPE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	38361	DEFERIDO
SPP2530698943	INSTITUTO DIVA SAUDE DESENVOLVIMENTO LTDA	38364	DEFERIDO
SPP2530872900	INSTITUTO CAMILA M. F. QUIROPAXIA LTDA	38368	DEFERIDO
SPP2530935979	MARIANA MORAES P. SERVICOS NUTRICAO LTDA	38379	DEFERIDO
SPP2530697813	PAULA COMPANY LTDA	38386	DEFERIDO
SPP2530894329	VOTOFIX INDUSTRIA COM. PARAFUSOS LTDA	38387	DEFERIDO
SPP2530931185	TSURUSORUCO LTDA	38392	DEFERIDO
SPP2530931188	TZANETTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	38401	DEFERIDO
SPM2530383231	61.896.009 RADMILA CRISTINA ANTUNES	38403	DEFERIDO
SPM2530389593	60.978.819 JULIANA DOS SANTOS	38406	DEFERIDO
SPP2530953965	GLAUCO LIPPI BAPTISTA - NEGOCIOS IMOBILIARIOS	38407	DEFERIDO
SPP2530961834	THAIS CRUZ NUNES ESTETICA	38408	DEFERIDO
SPM2530385232	54.104.721 JULIANA CORREIA	38409	DEFERIDO
SPM2530396182	58.221.487 WAGNER TADEU MONY	38422	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 558/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 192/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	STATUS
SPP2530753441	FM7 SERVICOS C. E ADMINISTRATIVOS LTDA	38410	SUSPENSA
SPP2530948601	HHSM MOVEIS MDF LTDA	38411	SUSPENSA
SPP2530959934	JOSIANE MARIA ALVES SLAVOV	38412	SUSPENSA
SPP2530707765	TRANSBIELSSA L. TRANSPORTE E TURISMO LTDA	38413	SUSPENSA
SPN2576079110	CMEI PROF ESTER AGAR FONSECA FELIX	38430	SUSPENSA
SPM2530397460	61.984.566 JENIFFER NATIELE DE ALMEIDA VIEIRA	38431	SUSPENSA
SPP2531007874	MAISON NINA J. ESTETICA SAUDE BEM ESTAR LTDA	38432	SUSPENSA
SPN2522765987	ADMB EMPREENDIMENTOS ADM. BENS LTDA	38434	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 558/2025-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF

PREÇO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, “caput”, art. 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finaças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 08/09/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 04 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 08/09/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/09/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 08/10/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 10/11/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 09/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 08/09/2025.

Os sujeitos passivos que não receberam seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 190/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2677/25-SEI	18.604.358 ALEX GALHARDO DE SOUZA	20831	DEFERIDO
2730/25-SEI	OLIE PAPEIS ESPECIAIS LTDA	38377	DEFERIDO
2679/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38414	DEFERIDO
2681/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38415	DEFERIDO
2682/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38416	DEFERIDO
2683/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38417	DEFERIDO
2686/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38418	DEFERIDO
2687/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38419	DEFERIDO
2688/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38420	DEFERIDO
2689/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38421	DEFERIDO
2691/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38423	DEFERIDO
2692/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38424	DEFERIDO
2695/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38425	DEFERIDO
2696/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38426	DEFERIDO
2698/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38427	DEFERIDO
2699/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38428	DEFERIDO
2701/25-SEI	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	38429	DEFERIDO
2739/25-SEI	CAROLINE MARGREITER DE ASSUNÇÃO	38433	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 558/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal



DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCION A-MENTO R\$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICI DADE R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVA RÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDI ENTE R\$	TOTAL R\$
15462	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
16451	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	582,65	0,00	0,00	16,50	1.007,01
17064	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	482,62
18031	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
18342	0,00	291,33	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	97,68	16,50	580,30
18482	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	582,65	0,00	97,68	16,50	1.104,69
18513	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
18606	0,00	456,41	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	589,44
18887	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
20070	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
24448	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
28155	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29540	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
36021	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
36846	349,59	436,99	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	168,71	16,50	1.146,58

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN-TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI-DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAUDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
38020	2025005885	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	1.240,07
38237	2025005886	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38249	2025005887	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38266	2025005888	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38330	2025005880	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38343	2025005889	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38348	2025005890	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38361	2025005891	116,53	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	832,21
38364	2025005892	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38368	2025005893	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38377	2025005894	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38379	2025005895	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38386	2025005896	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38387	2025005897	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38392	2025005898	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38401	2025005899	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38407	2025005900	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38408	2025005901	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38409	2025005902	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38414	2025005903	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38415	2025005904	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38416	2025005905	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38417	2025005906	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38418	2025005907	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38419	2025005908	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38420	2025005909	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38421	2025005910	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38422	2025005911	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38423	2025005912	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38424	2025005913	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38425	2025005914	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38426	2025005915	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38427	2025005916	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38428	2025005917	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38429	2025005918	116,53	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	1.181,80
38433	2025005919	116,53	116,53	0,00	0,00	908,88	0,00	0,00	65,08	0,00	16,50	1.223,52

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 193/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2716/2025-SEI	ISMAELY FRANCISCA DE SOUZA	15462
2716/2025-SEI	ALBERTO LUIS AYRES PEDROSO VOTORANTIM	16451
2716/2025-SEI	MARCIO DINIZ NOGUEIRA - ME	17064
2716/2025-SEI	12.435.831 ADILSON AMATUZI	18031
2716/2025-SEI	RONALDO LOPES MARIANO 20256732809	18342
2716/2025-SEI	DURVALINA GERMANA S. FIALHO 07197192838	18482
2716/2025-SEI	ALINE VITOR LEITE	18513
2716/2025-SEI	ENY MONARI DE PONTES 12291973894	18606
2716/2025-SEI	SIDINÉSIO PERUSSI 28622870839 - ME	18887
2716/2025-SEI	ANTONIO DE ARAÚJO 79519105891	20070
2716/2025-SEI	SANDRO ADERSON DE OLIVEIRA 17732015819	24448

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 559/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 197/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº558/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 190 E 191/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 194/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO “MEI”

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	“STATUS”
SPM2530386560	PROVOCARE EDITORA E COM. LTDA	18343	999	ATIVA
SPN2555185603	JÉSSICA P. GÓES VIEIRA 41571579826	19211	517	INATIVA
SPM2530395937	SOLARFLEX SERVIÇOS POSTAIS – ME	20311	999	ATIVA
SPM2530398900	VESTE S.A. ESTILO	21153	999	ATIVA
SPN2559775226	32.063.330 JESSICA F. FREITAS DIVINO	28155	517	BAIXADA
SPN2556934060	JOSEFINA C. MACHADO 03775592962	29540	517	BAIXADA
SPM2530387352	VASCONCELOS & LIMA S. M. LTDA	29793	999	ATIVA
SPN2590265007	EVOLTS LTDA	31250	247	ATIVA
SPN2567643028	ICT FARMACEUTICA LTDA	32799	202	ATIVA
SPM2530395675	ICT FARMACEUTICA LTDA	32799	999	ATIVA
SPM2530394677	ODONTOFENNIX ODONTOLOGIA LTDA	33108	999	ATIVA
SPM2530398088	MONTEIRO ODONTOLOGIA LTDA	33443	999	ATIVA
SPM2530394185	INSTITUTO VECHI SOROCABA LTDA	33775	999	ATIVA
SPN2520700193	49.895.968 LAIS K. SAKAZIRI LABURU	36021	517	BAIXADA
SPN2598620410	NOVA TINTAS LTDA	36137	202	ATIVA
SPP2530154328	MARCELO YURI B. C. RESTAURANTE	36846	211,220,244	ATIVA
SPN2518297293	3A LTDA	37583	202,247	ATIVA
SPM2530397618	PREVINA OCUPACIONAL LTDA	37870	999	ATIVA
SPP2530899222	VELZ HUB LTDA	37952	220,244	ATIVA
SPM2530388761	ZOO & PET CLINICA VETERINARIA LTDA	38085	999	ATIVA
SPP2530908340	D DE SOUZA PASCOAL S. M. LTDA	38172	220	ATIVA
SPP2530918871	TECNOVA CALDEIRARIA LTDA	38217	244	ATIVA
SPP2530923363	AO CUBO R FESTAS EVENTOS P LTDA	38292	244	ATIVA
SPM2530387023	AO CUBO R.FESTAS EVENTOS P.LTDA	38292	999	ATIVA
SPM2530359212	G3 TRANSPORTADORA LTDA	38295	999	ATIVA
SPM2530376070	RLR SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	38355	999	ATIVA
SPM2530387574	PETROKING REP. COMERCIAL LTDA	38399	999	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUSCONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 559/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 197/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, “CAPUT” E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredeSIM), NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº558/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 190 E 191/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENO (CÓDIGO)	EVENO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 196/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2512031045	RESFRI-ART COM. DE PEÇAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	14351	DEFERIDO
SPP2530880753	ACOSBAMAQ COMERCIO M.INDUSTRIAL LTDA	19193	DEFERIDO
SPP2555185603	JÉSSICA PEDRICO DE GÔES VIEIRA 41571579826	19211	DEFERIDO
SPN2556726283	ESPACO C EIRELI	25869	DEFERIDO
SPP2530982315	MEDVIDAS SERVICOS DE SAUDE LTDA	26056	DEFERIDO
SPP2530742188	FOSFER DECAPAGEM E FOSFATIZACAO LTDA	26756	DEFERIDO
SPP2530957218	PA LASER MANUTENCAO C. MAQUINAS I. LTDA	26892	DEFERIDO
SPN2559775226	32.063.330 JESSICA FATIMA DE FREITAS DIVINO	28155	DEFERIDO
SPN2556934060	JOSEFINA DE CASTRO MACHADO 03775592962	29540	DEFERIDO
SPN2599289189	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	30615	DEFERIDO
SPN2559607416	CIBELI CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	31234	DEFERIDO
SPN2595867407	MALUPI EVENTOS LTDA.	31381	DEFERIDO
SPN2586658290	IRINEU DE ALMEIDA 04060599859	32209	DEFERIDO
SPP2530887416	GILSANE BARROS DA SILVA LTDA	33598	DEFERIDO
SPN2520700193	49.895.968 LAIS KAORI SAKAZIRI LABURU	36021	DEFERIDO
SPP2530937751	FRANQUI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	36501	DEFERIDO
SPP2530937029	T2 GLOBAL TRADING LTDA	37122	DEFERIDO
SPP2530984310	FULLCLICK COM. REPRESENTACOES LTDA	37907	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 559/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 197/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 197/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 559/2025-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 08/09/2025.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530154328-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO E DESENQUADRAMENTO MEI DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36846

CONTRIBUINTE: M.Y.B.C.R.

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000051984	349,59	436,99	174,79	0,00	0,00	0,00	168,71	16,50	1.146,58

PROCESSO: SPP2530918871-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38217

CONTRIBUINTE: T.C.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000052375	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2530923363-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38292

CONTRIBUINTE: A.C.R.F.E.E.P.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000052378	0,00	145,66	87,40	0,00	0,00	0,00	57,72	16,50	307,28

PROCESSO: SPM2530387352-REDESIM

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29793

CONTRIBUINTE: V. & L. M. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000052380	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	241,24	16,50	461,66

PROCESSO: SPP2530899222-REDESIM

ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37952

CONTRIBUINTE: V. H. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000052398	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: 2733/2025-SEI

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17302

CONTRIBUINTE: S.A.D.C.G.P

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2025

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA-MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORA RIO ESPE CIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000052379	0,00	58,26	58,27	90,89	0,00	0,00	241,24	8,25	456,91

Votorantim, 08 de Agosto de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 480/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta e / ou alteração da Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
115/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.B.U.J.	38020	Comércio de roupas
145/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	E.A.B.	Não tem	Comércio de equipamentos de informática
156/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	L.M.O.	Não tem	Funilaria
157/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	J.M.	Não tem	Cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 481/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
364/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	T.C.P.	2710/2025-SEI	28710	Ensino de idiomas
365/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	F.P.N.	2705/2025-SEI	18515	Fabricação de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 482/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividade, conforme protocolo de regularidade cadastral:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M	PROC.	ATIVIDADE
367/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	S.L.	38177	2718/2025-SEI	Minimercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 483/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
368/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.B.U.J.	38020	Comércio de roupas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 484/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
363/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	S.D.C.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 485/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura do CNPJ, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 isenta o MEI de inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
366/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	M.L.S.	Funiliaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 486/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	SIIC	I.M.	ATIVIDADE
362/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.F.M.G.	SEMA 4147 0 062301	35516	Comércio de frutas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 487/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
692/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	T.C.P.	2710/2025-SEI	28710	Ensino de idiomas
693/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	F.P.N.	2705/2025-SEI	18515	Fabricação de móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 488/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividade, conforme protocolo de regularidade cadastral:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M	PROC.	ATIVIDADE
695/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	S.L.	38177	2718/2025-SEI	Minimercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 489/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
699/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.B.U.J.	38020	Comércio de roupas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 490/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
630/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	S.D.C.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 491/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura do CNPJ, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 isenta o MEI de inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
694/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	M.L.S.	Funiliaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 492/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa tem inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	SIIC	I.M.	ATIVIDADE
388/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.F.M.G.	SEMA 41470_062301	35516	Comércio de frutas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 493/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina foi constatado que a empresa possui inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
687/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.S.A.	38266	Serviço de manutenção mecânica
689/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	I.C.F.Q.	38368	Terapia ocupacional
691/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	M.Y.B.C.R.	36846	Restaurante
696/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	J.S.	38406	Bar
700/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	L.V.O.	4870	Bar
701/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	T.C.F.C.	38279	Formação de condutores
702/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	R.S.	38388	Serviço combinado de escritório

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Postura

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 494/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que em vistoria de rotina foi constatado que a empresa está regularizada através do CNPJ, que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 isenta o MEI de inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
697/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	N.S.C.G.	6*.56*.05*/0001-4*	Lavanderia
698/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	L.O.B	6*.09*.83*/0001-1*	Salão de cabeleireiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Postura



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 495/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1347/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	A.A.G.N.	21144	Associação de assistência social
0779/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	K.I.C.M.	17491	Fabricação de estrutura metálicas
3777/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	K.R.	34236	Serviço em construção industrial
3538/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	A.L.	33433	Serviço de malote
4060/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	G.S.Z.	35190	Comércio de bebidas
2673/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	J.C.M.	30084	Deposito de água
0565/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	D.R.S.F.P.	16059	Serviço de lanternagem
1737/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	D.G.S.M.	24009	Comércio de água
3041/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	G.A.B.	31511	Desenvolvimento de software
1300/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.E.	20860	Consultoria empresarial
3508/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	I.E.C.A.	33317	Atividade religiosa
4361/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	F.P.R.	35970	Atividade de psicologia
1214/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	D.T.	20192	Transporte rodoviário de carga
1449/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	A.P.M.P.A.F.	21850	Associação de defesa de direitos sociais
1815/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	T.T.C.S.	24544	Comércio de material de construção
3050/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.U.C.	31558	Condomínios prediais
3483/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	T.D.A	33218	Serviço de organização de feira
1010/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.M.M.M.F.	18942	Bar
2540/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	E.R.A.C.F.	29383	Atividade de contabilidade
3379/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	J.R.O.	32852	Comércio de artigos do vestuário
3454/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	P.S.M.H.	33118	Comércio de equipamentos de escritório
4352/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	I.A.S.M.	35953	Atividade médica ambulatorial
5089/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	L.G.S.S.	37263	Comércio de artigos médicos
5352/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	G.D.L.D.S.	37624	Desenvolvimento de programas
1154/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	A.A.P.A.J.V.	19762	Associação de pais e amigos do judoca
5389/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	S.M.	37678	Manutenção e reparação mecânica
5311/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	V.V.C.	37571	Comércio de material elétrico
4339/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	K.R.E.	35917	Comércio de material elétrico
2967/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.R.S.	31215	Condomínios prediais
3837/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	I.S.I.	34445	Serviço de engenharia
1285/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.M.D.	20750	Comércio de artigos do vestuário
0734/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	J.V.S.	17226	Vendas de câmara de ar
1061/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	F.G.S.	19227	Cabeleireira
1208/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	G.L.	20146	Oficina mecânica
1987/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	P.E.S.	25743	Aluguel de máquinas
2266/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.C.C.V.	27832	Disk lanches
2482/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	L.J.P.	28925	Comércio de artigos do vestuário
2554/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	A.B.	29459	Atividade de condicionamento físico
3225/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	P.C.P.	32310	Apoio administrativo
3616/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.E.	33708	Serviço de desenho técnico
4518/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.C.A.C.	36294	Representante comercial
1701/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	D.R.D.	23796	Comércio de equipamentos de informática
0447/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	R.T.R.R.M.	15118	Comércio de hortifrutigranjeiros
4988/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.S.C.V.	37118	Comércio de veículos
1746/2025-	30/07/2025	C.B.	24052	Comércio de bebidas

FP/DDFT/SEF				
1075/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	F.G.O.	19326	Salão de cabeleireiro
4078/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	J.R.O.	35245	Comércio de equipamentos de telefonia
2030/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	C.R.S.J.	26079	Manutenção de motocicletas
5250/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	R.A.	37488	Confecção de peças do vestuário
1840/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	B.T.M.	24720	Comércio de cosméticos
4902/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	P.V.M.	36976	Comércio de automóveis
1887/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	F.F.V.M.	25012	Comércio de automóveis
4029/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	W.F.O.	35082	Recuperação de sucatas
4156/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	E.Q.E.	35341	Casa de festas
2306/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	W.S.T.	28068	Desenvolvimento de programas
2811/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	R.Y.Y.	30683	Reparação mecânica
0129/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	S.D.B.	10636	Confecção de peças do vestuário
1709/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	L.C.S.	23853	Comércio de artigos do vestuário
5386/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	G.E.L.L.	37674	Ensino de arte e cultura
0563/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	Y.H.N.	16056	Mercearia e bar
1953/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	J.C.C.	25481	Atividade de ensino
0405/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	V.A.X.V.A.	14803	Serviço de bufê
2285/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	C.J.S.A.	27949	Comércio de artigos do armarinho
0593/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	E.S.N.	16237	Comércio de massas para pastéis
4086/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	C.P.S.	35237	Gestão de ativos não-financeiros
1064/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	G.M.S.	19261	Bar
4970/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	I.S.S.	37092	Comércio de material de construção
4989/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	F.P.S.	37119	Comércio de material de construção
0074/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	C.V.C.	8267	Comércio de lubrificantes
0472/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	F.S.S.F.P.M.V.	15392	Previdência complementar fechada
1007/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	A.C.N.S.R.	18916	Fornecimento de alimentos preparados para consumo
4234/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	M.S.S.A.	35635	Serviço advocatícios
1070/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	B.R.A.S.	19297	Comércio de extintores
4296/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	F.P.A.V.U.	35816	Comércio de artigos do vestuário
2589/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	M.G.	29646	Comércio de gás
0157/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	E.C.M.I.E.	11393	Comércio de material elétricos
0140/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	C.R.F.R.	10980	Reciclagem
3977/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	D.C.M.	34942	Comércio de material de construção
4379/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	G.R.	36005	Manutenção e reparação de motocicletas
3440/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	R.G.D.A.	33080	Comércio de peças para veículos
4679/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	B.E.C.	36580	Obras de acabamento
1122/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	M.A.P.	19573	Serviço de manutenção mecânica
0306/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	D.G.V.	13731	Comércio de mercadoria em geral
0626/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	E.J.T.I.	16496	Comércio de iscas e artigos de caça
3531/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	M.M.U.	33410	Manutenção e reparação de motocicletas
2605/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	F.H.S.	29750	Instalação de máquinas industriais
1665/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	A.R.F.T.V.	23519	Desenvolvimento de programas
1291/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	C.F.	20790	Comércio de artigos de papelaria
5248/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	L.O.P.	37486	Comércio de calçados
2279/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	S.R.M.R.	27905	Comércio de calçados
4717/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	Q.F.A.V.T.	36648	Agencia de viagens
5201/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	L.F.A.T.	37417	Preparação de documentos
1862/2025-	04/08/2025	R.K.A.S.	24861	Agropecuária



FP/DDFT/SEF				
3161/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	D.B.	32042	Metalúrgica
3575/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	D.B.	33554	Fabricação de máquinas
0024/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	H.J.	3290	Motel
0035/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	B.T.U.	4338	Comércio de artigos do vestuário
0076/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	L.V.S.L.	8437	Comércio de acessórios
0204/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	C.C.C.A.P.F.P.	12441	Serviço de funilaria
0560/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	D.A.O.B.	16022	Comércio de artigos do armarinho
0725/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	R.C.I.E.H.	17176	Obras e construção civil
0851/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.A.S.	18014	Comércio de tapeçaria
0889/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	F.A.D.B.N.	18221	Lanchonete
1382/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	E.R.M.O.	21392	Fabricação de artigos de serralheria
1604/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.L.P.S.	23116	Comércio de artigos do vestuário
1824/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	C.C.S.	24618	Plano de previdência complementar
1855/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	R.L.S.	24799	Comércio de artigos do armarinho
1899/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	D.D.	25112	Reparação de computadores
1913/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	V.S.A.P.	25173	Comércio de artigos do vestuário
2024/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	H.G.	26055	Comércio de produtos gráficos
2028/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	L.W.R.	26074	Salas de acesso à internet
2314/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	T.M.F.	28112	Atividade de condicionamento físico
2458/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	S.C.L.E.	28854	Atividade associativa
2471/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	A.D.S.	28895	Adega
3165/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.Y.I.	32054	Gestão e administração da propriedade imobiliária
3539/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	A.C.P.M.G.	33438	Atividade de apoio à educação
3629/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	O.G.S.S.	33754	Ensino de esportes
3761/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	S.B.I.	34175	Comércio de material elétrico
3902/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	J.S.M.I.	34710	Fabricação de artigos de serralheria
4227/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.B.L.T.O.	35609	Atividade de terapia ocupacional
4799/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	J.J.G.C.C.S.	36796	Comércio de automóveis
4810/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	J.B.L.O.	36818	Ensino de arte e cultura
4904/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	M.L.C.	36981	Apoio administrativo
4958/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	P.S.M.I.M.	37076	Instalação de portas e janelas
5287/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	J.B.	37543	Treinamento e desenvolvimento profissional

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 496/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
4308/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	A.E.F.R.	35850	Atividade de psicologia
2110/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	M.G.A.C.M.	26637	Atividade médica
0138/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	C.A.R.	10938	Prestação de serviço de vendas
5241/2025-FP/DDFT/SEF	29/07/2025	E.L.C.	37474	Comércio de bebidas
0942/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	S.C.A.	18507	Supermercado
0954/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.A.G.S.	18577	Comércio de bijuterias
2660/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	G.C.D.P.S.	29998	Manutenção e reparação de motocicletas
2796/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	G.V.M.	30628	Correspondente de instituição financeira
3103/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	R.M.	31782	Bar
3231/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.L.S.	32329	Aluguel de palcos
3723/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	M.F.D.V.	34061	Comércio de mercadorias em geral
4210/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	G.S.P.	35576	Serviço de manutenção mecânica
4726/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	L.M.A.B.	36668	Restaurante
5322/2025-FP/DDFT/SEF	30/07/2025	L.C.C.	37587	Comércio de cosméticos
0020/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	S.R.M.B.C.	3194	Comércio de armarinho
0704/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	T.T.E.	17057	Transporte de carga
1852/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	C.C.C.T.	24780	Construção de edifícios
3143/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	L.K.N.S.	31985	Comércio de artigos usados
3292/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	A.G.C.E.	32516	Atividade de consultoria empresarial
3622/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	M.R.	33732	Serviço de manutenção mecânica
4064/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	B.	35194	Aluguel de palcos
4609/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	Y.S.M.	36458	Atividade de atendimento hospitalar

4638/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	B.C.I.	36501	Comércio de bijuterias
5243/2025-FP/DDFT/SEF	31/07/2025	A.D.R.M.P.	37477	Atividade de psicologia
3550/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	V.M.T.F.	33463	Promoção de vendas
4020/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	M.R.C.Z.	35044	Comércio de cosméticos
4082/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	E.O.B.	35225	Confeção de peças de vestuário
4300/2025-FP/DDFT/SEF	01/08/2025	W.S.	35834	Comércio de artigos de joalheria
0252/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	N.H.	13145	Comércio de produtos hortifrúts
2819/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	B.M.	30704	Confeção de peças de vestuário sob medida
3109/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	F.F.B.M.A.A.	31803	Serviço advocatícios
3253/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	I.G.P.	32396	Comércio de vidros
5264/2025-FP/DDFT/SEF	04/08/2025	A.C.N.S.E.	37508	Instalação e manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 497/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que a empresa já alterou o endereço na inscrição municipal

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
4546/2025-FP/DDFT/SEF	10/08/2025	J.C.S.C.M.	36346	Comércio de motocicletas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - SEF
Altera a Resolução nº 002/2009-SEF, relativa ao Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
JOÃO LUIS DE SOUSA, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Decreto nº 3807, de 09 de abril de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1º Os dispositivos abaixo indicados, da Resolução nº 002/2009-SEF, referente ITBI, passam a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 1º Os contribuintes do Imposto sobre a Transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI, obrigados à entrega da Declaração prevista no art. 1º do Decreto nº 3807/09, bem como os responsáveis tributários, deverão fazê-la, independentemente de prévio exame da autoridade administrativa, através do sistema de informática “Web ITBI”, o qual se encontra disponível na internet, na página oficial da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura: www.sefvotorantim.sp.gov.br.
§ 1º Todas as operações tributáveis pelo ITBI deverão ser declaradas através do sistema de informática “Web ITBI”.
§ 2º Juntamente com a declaração deverão os sujeitos passivos realizar o “upload” de arquivos digitalizados, em formato PDF, relativos à cópia do instrumento, público ou particular, referente à transmissão efetuada, bem como de documentos pessoais (CPF/REG) dos transmitentes, adquirentes e de seus respectivos representantes, quando se tratar de pessoa jurídica.
§ 3º A Declaração de que trata o “caput” e § 1º, deste art. 1º, constitui o crédito tributário relativo ao ITBI e acréscimos, quando houver, e, depois de confirmada e gravada, o sistema “Web ITBI” liberará a guia para recolhimento do imposto.”(NR)

“Art. 2º Após o envio dos dados via on line relativos à declaração da transmissão ocorrida, deverá o contribuinte / responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da realização do negócio jurídico e/ou da verificação do fato gerador do ITBI, apresentar referido documento, devidamente assinado, junto à Secretaria de Finanças, na Diretoria de Fiscalização Tributária da Prefeitura.

(...)
§ 2º (...) **XII** – a ciência da Notificação emitida pelo próprio sistema Web ITBI e da obrigação de entregar, no prazo de 30 (trinta) dias: cópia, na íntegra, dos documentos celebrados, relativos ao negócio jurídico objeto da declaração; da declaração devidamente assinada; e da matrícula atualizada, com o registro do instrumento jurídico objeto da declaração e demais documentos exigidos.
(...)” (NR)
“Art. 3º (...).
Parágrafo único. O imposto poderá ser pago nas agências bancárias indicadas no documento de arrecadação. (NR)”
“Art. 4º (...)
Parágrafo único. (...) **XI** – upload de documentos.” (NR)
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2025 – LXI ANO DA EMANIPAÇÃO.
JOÃO LUIS DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributaçã, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENU; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.455, DE 15 DE JULHO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR, **CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BRED**A, RG N.º 26.***.***-9, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Educação – SEED.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de julho de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.480, DE 24 DE JULHO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 239/2018 E DO OFÍCIO 55/2025 – FUNDAÇÃO,
RESOLVE:
Art. 1.º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 20.743, de 23 de agosto de 2023, objeto de aposentadoria, e **DESLIGAR**, a partir de 1º de abril de 2018, por motivo de aposentadoria especial, conforme determinação judicial, processo nº 0002053-65.2024.8.26.0663, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ELIAS SEVERO GARCIA**, RG nº 17.***.*0 no cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional de Conservação, Padrão 09-P, lotado na Secretaria de Administração – SEA desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.499, DE 30 DE JULHO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 30 de julho de 2025, **ANGELICA APARECIDA FADINI DA SILVA**, RG nº 47.***.***-X, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão – 10-F, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de julho de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.500, DE 30 DE JULHO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, **VANESSA CAU MACHADO**, RG nº 25.***.***-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão – QM1-B, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de julho de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.501, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1.º **CESSAR**, os efeitos da Portaria 20.924, de 22 de novembro de 2023 a partir de 1º de agosto de 2025, que designou a funcionária **DEBORA FRIAS SILVA**, RG 43.***.***-5 na Função Extraordinária De Guarda, Administração e Prestação de Contas do Tesouro Público – SEF, Referência IV, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11- I, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.502, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 1º de agosto de 2025, **DEBORA FRIAS SILVA**, RG nº 43.***.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-I, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Tesouraria - SEF, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834 de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.503, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 3.002, de 31 de outubro de 2023, **IANA YURI MORI**, RG nº 34.***.***-7, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Finanças - SEF, desta Prefeitura, para exercer a função extraordinária de Guarda, Administração e Prestação de contas do Tesouro Público - SEF, com vaga estabelecida no Artigo 36 da Lei Municipal nº 2.834/2021 e atualizações, fazendo jus à gratificação prevista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.504, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 5.185, DE 24 DE JULHO DE 2017,
RESOLVE:
Art. 1.º **CONSTITUIR** Comissão Permanente para análise e manifestação do pagamento de licença prêmio em pecúnia, por motivo de doença do servidor ou de pessoa da família.
Art. 2.º Os membros que farão parte da Comissão de que trata o artigo 1º, são os seguintes:
- **JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR**, Diretor de Departamento de Recursos Humanos - SEA,
- **DAIANE MAIARA DA SILVA**, Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA;
- **FRANCINE GUEDES RODRIGUES**, Assistente Social - SESA
- **RENAN PAIVA MORENO** – Médico do Trabalho – TRABT
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.438, de 3 de julho de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.505, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
ARTHUR DE MIRANDA SOUZA	56.***.***-1	SESA
GIULLYA VICTORIA BORGES DA SILVA	63.***.***-3	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.506, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Mestre de Obras, Padrão 10-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRUNO PROENÇA	11.***.***-X	SEMOB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.507, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, Padrão MPP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
HUGO MOTA MACHADO	47****1	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.508, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e Conservação - Efetivo, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
ALLAN TAKESHI MATSUO	49.***.***-5	SESA

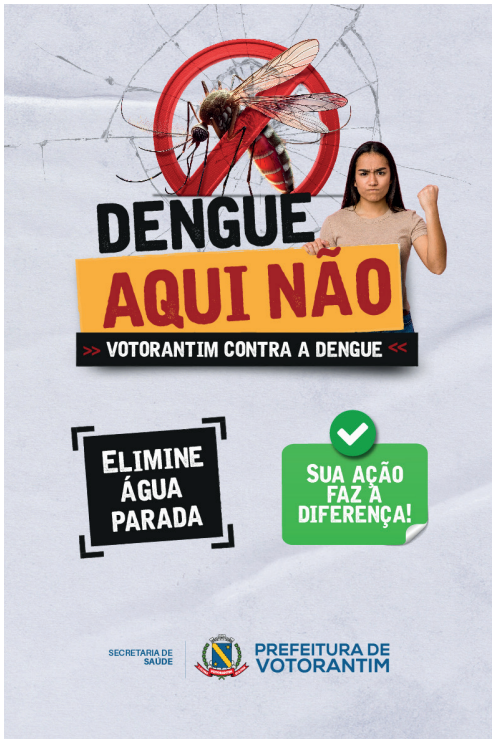
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.509 DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 5 de agosto de 2025, **TATIANE CRISTINA RAFAEL**, RG nº 40.***.***-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe , Padrão 11-B, lotada na Secretaria de Governo – SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no âmbito da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br





PORTARIA N.º 22.510, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 158, DA LEI MUNICIPAL Nº 14.133/2021,

R E S O L V E :
Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar infração praticada por licitantes e contratados pela Administração Pública.
Parágrafo único – A Comissão instituída no “caput” será composta pelos seguintes servidores públicos abaixo relacionados, sendo o primeiro presidente:
I. Luiza Carla Bernardino, matrícula nº 12.650, Chefe de Serviço de Compras, lotada na Secretaria de Administração;
II. Paloma Taciana Soares, matrícula nº. 14.615, escriturário, lotada na Secretaria de Administração.
III. Diogo Giuliano Galindo, matrícula nº 12.778, Chefe de Serviço de Controle de Contratos e Convênios, lotado na Secretaria de Administração.
IV. Andrea Cristiane Quevedo, matrícula nº 81.601, Assessor Especial, lotada na Secretaria de Administração.
V. Hortência Pedro do Nascimento, matrícula nº 15.790, escriturário, lotada na Secretaria de Administração.
VI. Jadson Agostinho Santos Araújo, matrícula nº 81.606, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
VII. André Guilherme dos Santos Araújo, matrícula nº 81.643, Assessor Especial, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
VIII. Willian Peter da Silva, matrícula nº 81.589, Diretor de Departamento de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 2.º Incumbirá à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização:
I – receber formalmente o Processo de Responsabilização certificando nos autos a data, horário;
II – avaliar fatos e circunstâncias conhecidos;
III – intimar o licitante ou o contratado para no prazo de quinze dias úteis, contados da data da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir;
IV – na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou contratado será intimado para, no prazo de quinze dias úteis, contados da data da intimação, apresentar alegações finais,
V – indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
VI – praticar outros atos necessários à instrução processual.

Parágrafo único – Para bem cumprir o disposto no “caput” desse artigo, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3.º – Finda a instrução processual, a Comissão Permanente do Processo Administrativo de Responsabilização elaborará relatório, mencionando os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas aplicáveis e as peças principais dos autos, bem como analisará as manifestações da defesa e indicará as provas que embasaram a conclusão, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.

§ 1º – O relatório deverá ser conclusivo quanto à responsabilidade ou não do licitante ou contratado e informará, quando for o caso, se houve falta capitulada como crime ou dano aos cofres públicos, sugerindo à autoridade julgadora a remessa de cópia do processo ao setor competente para as providências cabíveis.
§ 2º – O processo administrativo, com o relatório da Comissão, será remetido para deliberação da autoridade competente após a emissão do parecer que trata o § 6º do art. 156, da Lei nº. 14.133/2021, quando se tratar de sugestão de aplicação da penalidade descrita no inciso IV do mesmo dispositivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.459, de 3 de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.511, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 88, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090/1993,

R E S O L V E :	
Art. 1.º INSTITUIR Comissão Permanente para analisar e manifestar-se nos requerimentos formulados por funcionários de solicitação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, composta dos membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:	
NOME	CARGO
DAIANE MAIARA DA SILVA	Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA
FRANCINE GUEDES RODRIGUES	Assistente Social - SESA
RENAN PAIVA MORENO	Médico do Trabalho
JOSÉ MORENO PINTOR NETO	Médico do Trabalho

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.994, de 10 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.512, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º INSTITUIR Comissão Especial para estudos relacionados a Reforma Administrativa, composta pelos membros abaixo relacionados:
- CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM – Secretário de Administração – SEA
- JEAN CARLOS NUNES OLIVEIRA – Secretário de Negócios Jurídicos – SENJ
- JOÃO LUIS DE SOUSA – Secretário de Finanças – SEF
- JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR – Diretor de Recursos Humanos – SEA
- FÁBIO HENRIQUE LOPES ARAUJO – Assessor Especial – SEA
- DAIANE MAIARA DA SILVA – Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA
Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no Art. 1º a Comissão Especial promoverá reuniões com todos os Secretários Municipais afim de analisar as propostas apresentadas, especialmente a conformidade com as legislações vigentes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.208, de 4 de abril de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.513, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 5/2025-SENJ,

R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR membros para composição da Comissão Permanente para apreciação dos processos relativos a recursos de avaliação de funcionários em estágio probatório.
Art. 2.º Os membros que farão parte da Comissão de que trata o artigo 1º, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:
- CAROLINA LEITE BARASNEVÍCIUS BRUNO, Procurador Jurídico - SENJ;
- JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR, Diretor de Departamento de Recursos Humanos- SEA;
- DAIANE MAIARA DA SILVA, Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.011, de 14 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.514, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a partir de 30 de julho de 2025, a designação da funcionária **ADRIANA DA SILVA BENTO**, RG nº 30.***-X do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, constante na Portaria nº 21.836, de 7 de janeiro de 2025, devendo a funcionária retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-H, lotada na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.515, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 49 DA LEI 2.384 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021,

R E S O L V E :
Art. 1.º TRANSFERIR, a partir de 30 de julho de 2025, a servidora **ADRIANA DA SILVA BENTO**, RG 30.***-X, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-H, lotada na Secretaria de Administração – SEA, para a Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.516, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR, **DAIANE MAIARA DA SILVA**, RG nº 48.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.517, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a partir de 4 de agosto de 2025, a designação do funcionário **STEVE RONALDO APARECIDO NUNES ROZA**, RG: 40.***-7, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Licitação, Editais e Orçamento - SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, constante na Portaria 21.079, de 22 de janeiro de 2024, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-I, lotado na Secretaria de Administração - SEA, e **REMOVER**, ex-offício, na mesma data, o referido funcionário da Secretaria de Administração - SEA para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.518, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a partir de 4 de agosto de 2025, os efeitos da Portaria 21.827, de 6 de janeiro de 2025, que designou o funcionário **MARCELO CRAVO DA COSTA**, RG nº 24.***-1, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Protocolo - SEA, Referência IV e **DESIGNAR**, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Licitação, Editais e Orçamento - SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.519, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, a partir de 4 de agosto de 2025, **EMILY CAMILO DOS SANTOS**, RG nº 49.***-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão - 10-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.520, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º REMOVER, ex-offício, **MARA LUIZA MENDES**, RG nº 23.***-9, titular do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-P, da Secretaria de Administração – SEA, para a Secretaria de Esportes – SEDESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.521, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,

R E S O L V E :
Art. 1.º CONCEDER, a partir de 18 de agosto de 2025, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a funcionária **ALESSANDRA APARECIDA MESSIAS**, RG nº 26.***-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-GNU, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.522, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º REMOVER, ex-offício, **LUIZ ADRIANO DIAS**, RG nº 25.***-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, padrão 6-K , da Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.523, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
Art. 1.º REMOVER, ex-offício, **VALDIR DE JESUS FURQUIM**, RG nº 10.***-4, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, padrão 2-G , da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para a Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.524, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, **ARMANDO LIMA JUNIOR**, RG nº 29.***.***-2, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Protocolo – SEA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.525, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **PALOMA APARECIDA RIBEIRO CORREA FONSECA**, RG nº 46.***.***-7, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço de Campo, padrão 2-F , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.526, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **MARCOS CRAVO DA COSTA**, RG nº 27.***.***-9, titular de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, padrão 5-L , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.527, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **MARCIA APARECIDA DINIZ**, RG nº 14.***.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Secretário de Escola, padrão 11-H , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.528, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **MARCIO JOSE DA LUZ CAMPOS**, RG nº 28.***.***-7, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-G , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.529, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **EDSON DE ALMEIDA CAMARGO**, RG nº 16.***.***-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Eletricista, padrão 8-F , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.530, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **ROSALINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 20.***.***-X, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-H , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.531, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **IVANIR KOBAL ROSA**, RG nº 10.***.***-3, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 1-N , da Secretaria de Esportes – SEDESP, para a Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.532, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, ex-offício, **MICHELE KOHLER**, RG nº 22.***.***-5, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-F , da Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.533, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 10/2024-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2025-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 736/2025-SEED,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, **REJANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, RG nº 29.***.***-2, titular de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-E lotada na Secretaria de Educação – SEED, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, Padrão QM03-A, desta Prefeitura, no período de 30 de junho de 2025 à 19 de dezembro de 2025, na "EMEF PROFESSOR OSCAR BENTO MARIANO", em face da prorrogação de licença médica da titular Elisa Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Elimine os criadouros do mosquito transmissor

**Mantenha a caixa d'água limpa e bem fechada**

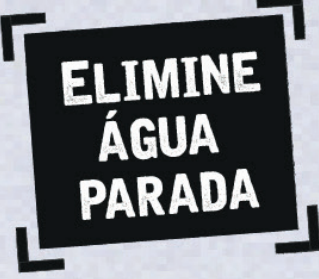
**Retire os pratos dos vasos de plantas**

**Deixe a sua casa sempre limpa**

**Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.**

**Instale telas de proteção em janelas**

**SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!**



**PREFEITURA DE VOTORANTIM****SECRETARIA DE SAÚDE**